

DIÁRIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXII—5.º DA REPUBLICA—N. 67

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 9 DE MARÇO DE 1893

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1290 — DE 4 DE MARÇO DE 1893

Crea mais um batalhão de infantaria de guardas nacionaes na comarca da Capella, no estado de Sergipe

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. Fica creado na comarca da Capella, no estado de Sergipe, mais um batalhão de infantaria de guardas nacionaes do serviço activo, com quatro companhias e a designação de 55º, o qual será organizado com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 4 de março de 1893, 5º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Fernando Lobo.

DECRETO N. 1291—DE 4 DE MARÇO DE 1893

Crea um regimento de artilharia de campanha de guardas nacionaes, na comarca do Lagarto, no estado de Sergipe

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. Fica creado na comarca do Lagarto, no estado de Sergipe, um regimento de artilharia de campanha de guardas nacionaes, com quatro baterias e a designação de 2º, o qual será organizado com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 4 de março de 1893, 5º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Fernando Lobo.

DECRETO N. 1295—DE 4 DE MARÇO DE 1893

Crea um batalhão de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Villa Nova, no estado de Sergipe.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. Fica creado na comarca de Villa Nova, no estado de Sergipe, mais um batalhão de infantaria do serviço activo, com quatro companhias e a designação de 54º, o qual será organizado com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 4 de março de 1893, 5º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Fernando Lobo.

DECRETO N. 1297—DE 4 DE MARÇO DE 1893

Crea um regimento de artilharia de campanha de guardas nacionaes na comarca da Capella, no estado de Sergipe

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. Fica creado no commando superior da guarda nacional da comarca da Capella, no estado de Sergipe, um regimento

de artilharia de campanha, com quatro baterias e a designação de 1º, o qual será organizado com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 4 de março de 1893, 5º da Republica:

FLORIANO PEIXOTO.

Fernando Lobo.

DECRETO N. 1298 — DE 4 DE MARÇO DE 1893

Crea mais um batalhão de infantaria do serviço activo, um da reserva e um regimento de cavallaria de guardas nacionaes na comarca de Areia, no estado da Bahia

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve decretar o seguinte:

Artigo unico. Ficam creados na comarca de Areia, no estado da Bahia, mais um batalhão de infantaria do serviço activo e um da reserva, com quatro companhias cada uma e as designações de 138º e 35º, e um regimento de cavallaria com quatro esquadrões e a designação de 19º, que serão organizados com os guardas qualificados na mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 4 de março de 1893, 5º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Fernando Lobo.

DECRETO N. 1305—DE 7 DE MARÇO DE 1893

Approva com alterações os estatutos do Banco de Credito Real de S. Paulo e Minas

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Attendendo ao que requereram José Rabello e Francisco Marcellino Pinto, aos quaes por decreto n. 1073 de 11 de outubro de 1892, foi transferida a faculdade que, em virtude do art. 9º dos estatutos approvados pelos decretos n. 662 de 12 de novembro de 1891 e n. 774 de 22 de março de 1892, tinha o Banco de Credito Brasileiro, com sede nesta capital, de effectuar operações de empréstimos hypothecarios nos estados de S. Paulo e de Minas Geraes, resolve approvar os estatutos do Banco de Credito Real de S. Paulo e Minas, por elles organizado, com as seguintes alterações:

§ 1º do art. 5º, supprima-se.

§ 2º do mesmo artigo—substituam-se as palavras: As 2.000 acções restantes, pelas seguintes—Acções...

§ 2º do art. 6º: supprima-se.

Accrescente-se:

Art. 9º. Os directores e membros do conselho fiscal não poderão ter transacção de natureza alguma com o banco.

Art. 25, n. 1: supprimam-se as palavras—ou de terceiro.

Art. 31. Supprimam-se as palavras: ou ao portador e o paragrapho—Si ao portador a transferencia se fará pela simples tradição.

O Ministro dos Negocios da Fazenda assim o faça executar,

Capital Federal, 7 de março de 1893, 5º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Serzedello Corrêa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 3 do corrente:

Foram nomeados para a guarda nacional

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Capital

24º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Ricardo Ferreira de Carvalho;

Major-fiscal, Francisco Antonio da Costa Arêas;

Capitão-ajudante, Antonio Lopes de Sá;

Tenente-secretario, Fidelis dos Santos Amiral Junior;

Tenente quartel-mestre, Joaquim Victorino de Souza;

Capitão-cirurgião, o Dr. Antonio Domingues de Sá.

1ª companhia—Capitão, Antonio José Alves de Avellar;

Tenentes, Augusto Ribeiro Louzada e Egydio de Lima e Silva;

Alferes, Libório José Antunes, José da Costa Valença e Manoel Caetano Cysneiro de Almeida e Albuquerque.

2ª companhia—Capitão, Bernardino Martins Ferreira de Faria Junior;

Tenentes, Adolpho Corrêa de Mello e Carlos Alberto de Oliva Marinho;

Alferes, Antonio Rodrigues Moderno, Luiz da Costa e Silva e João Emygdio Gomes Ribeiro.

3ª companhia—Capitão, Carlos Joaquim da Silveira;

Tenentes, João Pinto Vellasco e Joaquim Antonio Gonçalves;

Alferes, Eduardo Gomes Ribeiro, Alfredo Antonio Gloria e Manoel Macedo da Silva.

4ª companhia—Capitão, Joaquim Francisco Pires;

Tenentes, Quintiliano Maciel Ferreira Guimarães e Antonio Fernandes Ribeiro Junior;

Alferes, Osear Grahoud, Estevão Borges de Albuquerque e Porcino José de Souza.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de S. José dos Barreiros

Coronel commandante superior, Emiliano Baptista Soares;

Tenente-coronel chefe do estado-maior, o capitão Joaquim da Cunha Almeida Lara;

Major ajudante de ordens, Francisco de Paula Ramos;

Major-secretario geral, Dr. Antonio Gomes dos Reis;

Major quartel-mestre geral, José Gonçalves Pereira Sobrinho;

Major cirurgião-mór, Dr. Antonio Silveira Gomes dos Reis.

91º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o capitão João Ferreira de Souza Leal;

Major fiscal, José Pedro Rodrigues;

Capitão-ajudante, Antonio Pereira da Silva;

Tenente-secretario, Luiz Ferreira Guimarães;

Tenente quartel-mestre, Jeronymo Manoel de Oliveira.

1ª companhia — Capitão, Alvaro Corrêa Vianna;

Tenentes, Manoel José de Azevedo e José Belmiro da Silva;

Alferes, Cypriano Rodrigues Martins e Joaquim Maia Souto.

2ª companhia—Capitão, Manoel Nestor Pereira;

Tenentes, José de Barros Louzada e Francisco dos Santos Magalhães;

Alfêres, Joaquim Alves Guimarães e José de Oliveira Carvalho.

3ª companhia—Capitão, Leovigildo Silverio Gomes dos Reis;

Tenentes, Adelino da Costa Figueira e José Bernardo Paes;

Alfêres, Balduino Barbosa de Oliveira e Francisco Pereira da Gama.

4ª companhia—Capitão, Francisco Candido de Almeida B. Lima;

Tenentes, Sebastião José Rodrigues e Pedro Bustamante Ferraz;

Alfêres, Ramiro Jacintho Teixeira e Joaquim Aleixo de Souza.

25º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Lindolpho Arantes Dantas;

Major fiscal, Osório da Cunha Lara;

Capitão ajudante, José de Marins Freire Tenente-secretario, Joaquim Monteiro de Azevedo Moura;

Tenente quartel-mestre, João Ezebio de Faria.

1º esquadrão—Capitão, João Silverio Gomes dos Reis;

Tenente, João Antonio Ayrosa;

Alfêres, Silvino de Marins Freire;

2º esquadrão—Capitão, José Jacintho Teixeira;

Tenente, Luiz Gonzaga Godoy;

Alfêres, Manoel Francisco da Costa.

3º esquadrão—Capitão, Astolpho Villaça;

Tenente, João Morvira da Silva;

Alfêres, Horacio Gonçalves Pereira.

4º esquadrão—Capitão, Seraphim Moreira da Silva;

Tenente, Braz Nicoláo Bello;

Alfêres, Luiz Machado Ribeiro.

Por decretos de 8 do corrente:

Foi dispensado da comissão de ajudante do corpo de bombeiros desta capital o capitão do corpo de estado-maior de 1ª classe do exercito Antonio Vasconcellos de Menezes, visto ter sido nomeado pelo Ministerio da Guerra para o lugar de director de obras militares do estado da Bahia;

—Foram nomeados para a guarda nacional do estado de Sergipe:

Comarca de Laranjeiras

Tenente-coronel commandante do 11º regimento de cavallaria, o major Francisco Vieira de Menezes;

Major-fiscal do mesmo regimento, o cidadão Fausto Freire de Mesquita Dantas.

Por decreto de 8 do corrente, concedeu-se exoneração do lugar de commandante superior da guarda nacional da Capital Federal ao general de brigada Estevão José Ferraz, sendo nomeado para o referido lugar o general de divisão Joaquim Mendes Ourique Jacques.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 7 do corrente mez, foi nomeado Durval de Araujo Lima para o lugar de 4º escripturario da recebedoria desta capital.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 8 do corrente, foi prorogada por um mez, com o ordinal a que tiver direito na forma da lei, a licença em cujo gozo se achava o offizal maior da secretaria da policia desta capital, José de Souza Lima.

Expediente do dia 8 de março de 1893

Solicitou-se do presidente do estado de São Paulo a expedição das necessarias ordens, afim de que se recolha a esta capital o cabo de esquadra Eduardo Medina Machado, que se achava servindo em commissão no corpo de bombeiros daquelle estado.

—Remetteu-se ao Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas, para seu conhecimento e em resposta ao aviso n. 112 de 4 do corrente, cópia do que, em data de 15 do mez findo, dirigiu este ministerio ao juiz de seccão do estado do Rio Grande do Norte, com relação ao attentado praticado na estação telegraphica da cidade do Natal, pelos desembargadores José Climaco do Espirito Santo e Joaquim Chaves Ferreira Filho.

— Communicou-se :

Ao general commandante superior da guarda nacional desta capital, para os fins convenientes, que foram dispensados do serviço activo da mesma guarda, enquanto exercerem os respectivos empregos, os empregados e operarios do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho. — Deu-se conhecimento ao Ministerio da Guerra.

Ao coronel commandante interino da brigada policial desta capital, para os devidos effectos, que, por decreto de 3 do corrente, foi concedida reforma, nos termos do art. 273 do regulamento que baixou com o decreto n. 1263 A de 10 de fevereiro ultimo, com o soldo a que tiver direito, ao cabo da mesma brigada Francisco Machado de Brito.

— Pela directoria geral foram remetidas ás delegacias do Thesouro Federal nos estados abaixo mencionados as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DE S. PAULO

Comarca do Espirito Santo do Pinhal

Joaquim Leite de Souza.
Albino Leite da Fonseca.
José Theodoro Ferreira.
Cyrino de Paiva Bueno.
Theophilo Villa de Castro.
João Salles Nogueira.
João Pinto Ramalho.
José Camillo Ramalho.
Calistro de Campos Aranha.
Luiz de Souza Brito.
Alfredo Sydnaik Brandão.
Basilio Leite de Souza.
Pedro Pinto de Moura.
Augusto José Ribeiro.
José Gervasio de Oliveira.
Delfino Antonio Fernandes.
Domiciano Pinto Ramalho.
Mariano José Machado.
João Tavares de Menezes.
Saturnino Galvão da França.
Benedito Antonio Ferreira.
Antonio Thomaz Pacheco Lessa.
José Antonio de Oliveira Santos.
Leocadio Gomes de Faria.
José Francisco Pereira.
Crescencio Lopes Ribeiro.
Justino José Coimbra.
Arthur de Almeida Vergueiro.
Miguel Augusto Ferreira.
Honorio de Avila Pereira Soares.
João Candido Carvalho Pecanha.
Antonio Pedro Ribeiro.
Antonio Silverio da Costa.
Francisco Galvão de Siqueira França.
Joaquim Ferreira do Amaral.
Carlos Gonçalves Teixeira.
Joaquim Antonio Pecanha.
José Pinto de Carvalho.
Theophilo José de Oliveira.
Horacio Bernardes de Oliveira.
Alberto Florence.
Pedro Tavares de Menezes.
José Zacharias do Amaral.
José de Souza Leite.
Francisco Abrão Ribeiro.
Julio José Barbosa.
João Teixeira Branco.
João Evangelista de Souza.
Antero da Silveira e Souza.

Eduardo Teixeira.
Francisco Eugenio de Paiva.
João Lucio de Souza Moraes.
Antonio Rodrigues Simões.
Joaquim Carlos da Fonseca.
Tristão Antonio Rodrigues.
Eduardo de Almeida Vergueiro.
Francisco José Mendes da Silva.
Henrique Candido Gil.
Francisco Bueno de Oliveira.
Isaias da Silveira Franco.
Joaquim Agnello Ribeiro.
Raulolpho Agostinho Ribeiro.
Francisco Antonio Fernandes.
João Pio Ribeiro.
Joaquim Cyriaco Ribeiro.

ESTADO DE SERGIPE

Comarca do Rio Real

Antonio Carvalho de Souza Real.
José Lucas de Siqueira Santos.

REQUERIMENTO DESPACHADO

Dia 7 de março de 1893

Capitão Domingos Itacolomy Guanabara Ferreira. — Requeria ao commandante do corpo a sua fe de officio.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente do dia 7 de março de 1893

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que sejam pagas:

As folhas relativas ao mez findo:

Dos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes, na importancia de 400\$000;

Dos empregados de fêria do 1º externato do Gymnasio Nacional, na de 622\$106;

Das praças de pret effectivos do corpo de bombeiros, na de 30:208\$260;

Dos operarios e serventes que trabalharam nas obras do quartel, estações e postos do referido corpo, na de 686\$800;

Dos guardas da Casa de Detenção, na de 622\$380;

Dos serventes do Tribunal Civil e Criminal, na de 120\$000;

Dos guardas da visita da policia do porto, na de 166\$666;

Dos tripulantes da lancha a vapor empregada no serviço da mesma visita, na de 705\$000;

Dos servente da reparição da policia, na de 100\$000;

Dos operarios que trabalharam nas obras de reparo do edificio em que funciona o Instituto dos Surdo-Mudos, na de 119\$700;

Do pessoal superior extraordinario do hospital maritimo de Santa Izabel, na de 580\$000;

Da tripolação do vapor empregado no serviço sanitario do porto, na de 862\$400;

Do pessoal encarregado da desinfecção dos navios, na de 300\$000;

Do servente da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, na de 100\$000;

Da tripolação da lancha empregada no serviço da visita sanitaria interna do porto, na de 771\$938.

As contas:

De 28\$141, do gaz consumido, durante o 4º trimestre do anno passado, no Instituto Benjamin Constant;

De 37\$500, aluuel do apparelho telephonico collocado na Casa de Detenção, relativo ao 2º semestre do mesmo anno;

De 120\$, de Arthur de Pinho Carvalho, pelo trabalho de photographar cadaveres de pessoas desconhecidas recolhidas no necrotério, Santa Casa de Misericordia e cemiterios publicos, durante o mez findo;

De 991\$500, de trabalhos executados por José de Oliveira Ribas no quartel do regimento de cavallaria da brigada policial;

De 1:066\$666, dos alugueis dos predios em que funciona o Tribunal Civil e Criminal relativos ao mez findo;

De 14:576\$725, de materiais fornecidos para as obras do Lazareto da Ilha Grande;

De 6:731\$690, de fornecimentos feitos por Macedo & Irmão para as obras da casa dos empregados e pavilhão dos convalescentes do hospital de S. Sebastião;

De 22:400\$, de Lago Irmãos, pelo fornecimento e montagem de um guindaste no Lazareto da Ilha Grande;

Para que no Thesouro Federal sejam pagos, à vista da competente guia, os vencimentos do lente substituto da Escola Polytechnica Dr. Francisco Bhering, que a 10 de fevereiro findo terminou a comissão em que se achava na Europa;

Para que a alfandega de Pernambuco seja habilitada com a quantia de 5:000\$ para occorrer ao pagamento dos reparos urgentes e indispensaveis de que carece o edificio da Faculdade de Direito do Recife.—Deu-se conhecimento ao director daquella faculdade.

POLICIA DA CAPITAL FEDERAL

Por portarias de 8 do corrente :

Foram exonerados os cidadãos Custodio Moreira Maia Junior, José Felix de Moraes e Jovino Gomes de Aguiar dos cargos de inspectores da 3.^a, 7.^a e 10.^a secções da 3.^a circumscripção suburbana e nomeados para substituil-os os cidadãos Ovidio de Oliveira Rosa, Galdino José da Costa Baptista e Joaquim Antonio de Oliveira Guimarães.

Foram transferidos da 2.^a para a 7.^a secção o inspector Decleciano Dias de Souza e da 7.^a para a 2.^a secção o inspector Francisco Marques Couto, ambos da 8.^a circumscripção urbana.

Directoria do Interior

Requerimento despachado

Evaristo Rodrigues da Rocha.—Aguarde a maioridade.

Directoria da Instrução

Por portaria de 7 do corrente, foram concedidos dois mezes de licença, com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde, a Bernardo de Souza Franco Guahyba, amanuense da Bibliotheca Nacional.

Expediente do dia 7 de março de 1893

Accusou-se o recebimento do officio em que o director da Faculdade de Direito de S. Paulo communicou a abertura das aulas.

—Communicou-se ao Ministerio da Fazenda que, por portaria desta data, foram concedidos tres mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde, ao amanuense da Bibliotheca Nacional Bernardo de Souza Franco Guahyba.

Requerimento despachado

Adriano Curcio de Almeida e outros.—Prestem exame, querendo, na escola de Minas na época propria.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 8 do corrente, foi prorrogada por 60 dias com vencimentos, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o 3.^o escripturario do Thesouro Federal, Antonio Cantanhede de Moraes para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Requerimentos despachados

José da Rocha Moreira, pedindo relevação da multa de 400\$ que lhe foi imposta por infracção do regulamento do imposto de fumo.—Informe a Recebedoria.

Antonio Cantanhede de Moraes, 3.^o escripturario do Thesouro Federal, pedindo prorrogação por mais tres mezes da licença em cujo gozo se acha, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Concedo 60 dias.

Pharmaceutico Arthur de Souza Martins, pedindo permissão para assistir aos trabalhos do Laboratorio Nacional de Analyses, durante o prazo marcado para a inscripção do concurso annuciado para os logares de chimicos de 3.^a classe do mesmo laboratorio, ao qual deseja inscrever-se.—Concedo nos termos da informaçao do director do Laboratorio.

Decio Cleto Gueles Ió, ex-collector geral da cidade de Amargosa, actualmente collecter estadual na mesma cidade e encarregado de arrecadar o imposto de consumo do fumo, empréstimo do cofre de orphãos e producto dos bens de defuntos e ausentes, sem outra remuneração além da cobrança do imposto do fumo, pedindo que lhe seja abonada a percentagem sobre as quantias provenientes do cofre de orphãos.—Autorizo o abono da percentagem correspondente à arrecadação feita até à data do accordo.

Juvenio de Siqueira Montes, conferente da Alfandega do Pará removido para identico logar na Ilha Santos, estado de S. Paulo, pedindo o abono da ajuda de custo para preparar de viagem e primeiro estabelecimento e da passagem a que tem direito.—Deferido, nos termos do parecer.

Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, pedindo isenção de direitos na Alfandega desta Capital para os objectos constantes da relação que apresenta, destinados ao serviço do mesmo estabelecimento.—Expeça-se ordem.

José Castello Fines Lima Junior, pedindo o pagamento de 756\$316, correspondente à gratificação mensal de 50\$ que não recebeu durante o periodo decorrido de 1 de julho de 1879 a 4 de outubro de 1880, em que foi dispensado do cargo de escripturario das ex-colonias Itajahy e Principe D. Pedro, em Santa Catharina, continuando a servir como addido ao escriptorio do director, a prestar serviços correspondentes ao cargo que exercia.—Pague-se.

Pedro de Alcantara Maia, 3.^o escripturario da Caixa de Amortização, addido à Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, pedindo voltar para sua repartição.—Informe o Sr. inspector da Caixa de Amortização sobre a segunda parte da petição.

Bacharel Dionysio de Oliveira Silveiro, juiz de direito da comarca de Pelotas, recorrendo do despacho da Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Sul que negou-lhe o direito a percepção do vencimento durante o periodo em que esteve no gozo de prorrogação de licença para tratamento de sua saúde.—Remetta-se ao Ministerio da Justiça para resolver.

Francisco Evaristo Moreira de S. Pedro, filho legitimo e unico de D. Gertrudes Maria Moreira de S. Pedro, pedindo o pagamento da pensão e do meio soldo que elle deixou de receber de 1 a 7 de janeiro proximo findo em que falleceu, e a que tinha direito na qualidade de viuva do coronel de estado-maior de 2.^a classe, Francisco Egydio Moreira de S. Pedro.—Pague-se.

D. Leonor Tolentina de Castro, pedindo, na qualidade de herdeira e inventariante dos bens do seu finado tio e padrasto Joaquim Manoel da Silva Castro, porteiro aposentado da Repartição Geral dos Telegraphos, o pagamento do vencimento que elle deixou de receber de 1 a 20 de janeiro proximo findo em que falleceu.—Pague-se.

Araujo Vianna & Comp., estabelecidos à rua de S. Clemente n. 213, pedindo restituição da quantia de 200\$ que dizem terem de mais pago de multa, por infracção do regulamento do imposto do fumo.—Seja presente ao conselho de fazenda.

Major João Vicenté de Brito Galvão, agente das repartições do imposto do gado, pedindo que os vencimentos do pessoal da mesma agencia sejam pagos na razão média da receita do exercicio de 1891.—Consulte-se a respeito a Prefeitura Municipal.

D. Eva Maria da Conceição, pedindo uma certidão do que constar sobre o montepio dos funcionarios publicos instituido pelo seu finado marido o 1.^o escripturario da Recebedoria do Rio de Janeiro João de Barros Pereira do Lago, afim de ser-lhe abonada a pensão a que tiver direito.—Em vista das informações archive-se.

Arthur Adolpho Kistermann Ferreira, tutor dos menores Luiz Carlos Franco Pereira, João Ramon Franco Pereira e José Maria Franco Pereira, pedindo que se lhes passem os titulos de meio sódo a que tem direito, na qualidade de filhos do finado major Joaquim Antonio Pinheiro Ferreira.—Passem-se os titulos.

José de Souza Borges, pedindo que seja expedido o titulo de aforamento dos terrenos de marinha n. 86 e de índios do extinto aforamento de S. Lourenço n. 133, oitule se acha edificado o prédio n. 10 da rua de S. Lourenço, em Nitheroy; que comprou a D. Margarita Carolina Prata, sendo o terreno de marinha considerado de indios e entretanto os documentos que juntou.—Deferido, de accordo com a informaçao do engenheiro zela dos proprios nacionaes.

Martinho José de Jesus, recorrendo do despacho proferido em sessão da junta de fazenda da Thesouraria do estado de Pernambuco, que indeferiu o requerimento em que pedia o aforamento do terreno sito à praia de S. Francisco, em Olinda.—A pretensão do supplicante não p'de ser attendida, devendo a Thesouraria de Fazenda verificar em que termos foi concedido o aforamento contra qual reclama o requerente.

Manoel do Carmo Ferreira Chaves, primeiro escripturario da alfandega de Porto-Alegre, pedindo ser dispensado do pagamento da indemnisação das mercadorias que por sua ordem, como administrador da mesa de rendas de Antonina, foram lançados ao mar.—Indeferido.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 8 de março de 1893

Anna Thomazia da Silveira.—Sim.
Francisco da Silva Braga.—Idem.
Jacob Ferraz.—Idem.
Ribeiro & Conçalves.—Idem.
Guilherme Pedreira.—Idem.
Thomas Soares Ribeiro.—Idem.
Domingos José Gomes e outra.—Cumpra-se o despacho supra.
Miguel Joaquim de Castro.—Restituam-se 151\$00.
Paulino José Coelho.—Pague-se.
Augusto Fernandes & Comp.—Mostre-se quite.
Antonio Pereira Arêas.—Idem.
Avellar Andrade & Comp.—Note-se. O Sr. lançador do districto faça o lançamento devido.
Francisco José Pinto de Macedo.—Por equidade só o Sr. ministro poderá despachar.
Luiz Ribeiro Gomes.—Transfira-se.
Joaquim Alves Carneiro.—Idem.
Joaquim José Lavrador.—Idem.
José Lopes Bastos.—Idem.
Eduardo Pereira de Amorim.—Idem.
Joaquim Lopes Bastos.—Idem.
Victorino Gomes de Rezende.
João Antonio Gomes Brandão.—Idem.
Leonarda Alexandrina de Azevedo Barros de Miranda.—Idem.
Leonarda Alexandrina de Azevedo Barros de Miranda.—Idem.
Manoel Joaquim Vaz de Almeida.—Idem.
Joaquim da Costa Babo.—Idem.
Germano Borges Barreiros.—Idem.
Joaquim Ferreira.—Idem.
Joaquim José de Magalhães.—Requeira com mais clarezza.
Joaquim Fagundes Leal.—Apresenta ao sello e rubrica os livros necessarios e declare qual foi a produçao em 1892.
Presciliano Pinto de Faria.—Sim, paga a multa de 30\$000.
Francisco Cesar da Silva.—Idem.
Companhia União Maritima de Transportes e Lastros.—Sim.

José Telles de Moraes & Irmão.—Idem.
Maia & Lima.—Idem.
Peixoto & Ferreira.—Idem.
Macario da Silva & Comp.—Sim.

Ministerio da Guerra.

Por portaria de 7 do corrente, concedeu-se licença ao major reformado do exercito Gil Antonio Marques para transferir sua residencia do estado do Maranhão para o de Pernambuco.

Por portarias de 8 do corrente:

Foi nomeado o general de divisão Carlos Machado Bittencourt para substituir o general de divisão Joaquim Mendes Ourique Jacques no conselho de investigação ultimamente nomeado para conhecer dos factos ultimamente occorridos no estado do Amazonas;

Mandou-se pôr á disposição do commandante do 6º districto militar o general de brigada Estevão José Ferraz.

Expediente do dia 6 de março de 1893

Ao Sr. ministro da industria, viação e obras publicas, transmittindo os termos das inspecções de saude a que foram submettidos, em 2 do corrente, o chefe de secção da Directoria Geral dos Correios João José Coutinho e o conferente da Estrada de Ferro Central do Brazil Joaquim José Leite.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, sollicitando providencias:

Para que, como até agora se tem feito, seja entregue á Directoria do Laboratorio Pyrotechnico do Calupinho, além da importancia que lhe é abonada para despesas miudas e de expediente, a consignação de 500\$, para attender a despesas de prompto pagamento, com a aquisição de artigos indispensaveis ao consumo das officinas, da qual deverá prestar contas mensalmente á Contadoria Geral de Guerra.

Afim do que sejam pagas as seguintes contas:

Ao Lloyd Brasileiro, na importancia de 11:589\$380 proveniente de passagens concedidas a diversos officiaes e praças do exercito, durante o exercicio de 1892;

A João da Silva Teixeira, na de 5:000\$; a Joaquim José Fernandes na de 810\$; ao *Jornal do Brazil*, na de 202\$; e a Saldanha Malmo & Comp., na de 473\$000, de artigos fornecidos a diversos estabelecimentos militares, no mesmo exercicio, e ao agente de compras da Intendencia da Guerra, na de 490\$303, das despesas miudas da mesma repartição, realisadas no mez de julho do anno proximo findo.

—Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado de Sergipe, remettendo, para informar, o requerimento e mais papeis em que José de Sant'Anna Cardoso, contractante da illuminação da cidade de Aracajú, pede que se lhe mande pagar integralmente a quantia de 145\$, correspondente aos prejuizos que lhe foram causados pelos cadetes João Gomes Cardoso e João de Faria Mattos.

—Ao director da Escola Superior de Guerra, mandando apresentar ao ajudante-general do exercito todos os officiaes-alunos dessa escola, afim de servirem, durante o periodo das férias, nos corpos desta guarnição.

—Ao commando da Escola Militar da Capital, declarando, em solução ao seu officio n. 71 de 22 do mez findo, que os alumnos que excederem do numero fixado pelo aviso de 6 de janeiro ultimo devem ser considerados extranumerarios, visto não ser justo que lhes sejam truncadas as respectivas matriculas.

—Ao commando do Collegio Militar, mandando desligar desse collegio os alumnos Alberto de Oliveira Figueiredo e Julio Cesar Diogo.

—A Intendencia da Guerra, mandando fornecer ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar os artigos constantes do pedido que se transmittiu.

—A Repartição de Ajudante General:

Communicando que, por telegramma desta data, ao commandante do 2º districto militar

se permite que o tenente Raymundo Magno da Silva, alumno da Escola Superior de Guerra, se demore no estado de Pernambuco até o ultimo paquete que por ali passar no corrente mez.

Nomeando:

Engenheiro auxiliar da colonia militar do Chopim, no estado do Paraná, o tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Felix Fleury de Souza Amorim;

Membros do conselho de investigação que tem de reconhecer a criminalidade dos factos ultimamente occorridos no estado do Amazonas os generaes Joaquim Mendes Ourique Jacques, Luiz Henrique de Oliveira Ewbank e João José de Bruce;

Transferiu-o para o 5º regimento de cavallaria o tenente do 11º da mesma arma Ayres de Moraes Ancora e para o 1º batalhão de artilharia, operario militar do Arsenal de Guerra do estado do Pará Balicio Coelho de Souza, conforme pediu.

Concedendo:

Ao capitão do corpo de estado-maior de artilharia Jorge dos Santos Rosa a exoneração, que pediu, do cargo de secretario da inspecção militar da escola pratica no estado do Rio Grande do Sul;

As seguintes licenças:

De trinta dias, ao alumno da escola militar desta capital Samuel Bempostense Pires, em prorrogação da que obteve para gosar as férias no estado do Rio de Janeiro;

Para tratamento de saude e em prorrogação das com que se acham: de trinta dias, ao tenente do 27º batalhão de infantaria Evaristo Baptista da Cruz, e de um mez, ao alumno da escola militar desta capital Francisco de Paula Cysneiros Cavalcanti;

Aos soldados do 34º batalhão de infantaria Luiz Emygdio Freire de Paiva e João Alfredo Alvares, e aos paizanos Januario José dos Santos Bernardes Junior, Eugenio de Albuquerque Prazeres, Raymundo de Arêa Leão e João da Silva Neves Manta para, no anno proximo futuro, se matricularem na escola militar do Ceará, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares.

Mardando:

Declarar ao commandante da fortaleza de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro que, tendo sido julgados limpos os portos da Austria-Hungria, segundo participou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, dever ser recebidos em livre pratica, depois de rigorosa visita sanitaria, as embarcações sahidas daquelles portos, a contar de 4 do corrente;

Pôr á disposição do presidente do estado do Espirito Santo o capitão do 23º batalhão de infantaria, Innocencio Fabricio Ferreira de Mattos e do commando da escola militar desta capital, assentando praça previamente os paizanos Alberto de Oliveira Figueiredo, Leopoldo Almeida Rodrigues e Eugenio de Oliveira Pacca, que já tem licença para, no corrente anno, se matricularem na mesma escola, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares;

Servir, durante o periodo das férias, no 5º regimento de artilharia o 1º terente José de Assis Brazil, alumno da Escola Superior de Guerra;

Recolher-se ao 4º batalhão de artilharia, a que pertence, o soldado Raymundo Rodrigues Barbosa, que se acha á disposição do commando da escola militar desta capital;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o major reformado do exercito João Paulino Lopes de Seixas;

Inspeccionar de saude o estafeta da estação telegraphica de Jaguarão Jorge Pedro de Alcantara.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Repartição do Ajudante General.—Rio de Janeiro, 3 de março de 1893.—Secretaria—N. 1.996.

Ao Sr. general Francisco Antonio de Moura, ministro da guerra—Tenho a honra de levar ao vosso conhecimento que foi negativo o resultado do inquerito, a que mandou proceder

o Dr. chefe de policia desta capital, acerca da noticia dada pelo jornal *O País*, de 17 do mez findo, de ter sido assaltado na ponte dos Marinhheiros um bond da Companhia Villa Isabel por diversos soldados do exercito que, de revolver em punho, tomaram do conductor José Gomes de Moraes o dinheiro que trazia, conforme communicou-me aquella autoridade, em officio n. 3.080 de 28 do referido mez.

Saude e fraternidade.—O general de divisão, Antonio Enéas Gustavo Galvão.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 8 do corrente, foi concedido um mez de licença, para tratar de seus interesses, ao agrimensor Cincinato Saampaio Ribeiro, chefe da commissão de terras em Tubarão, estado de Santa Catharina.

Directoria Geral de Viação

Por portaria do director geral de viação da secretaria de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas, foi concedido ao 1º official desta directoria Francisco José Sayão de Calazans Rodrigues, um mez de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª secção—N. 2.—Rio de Janeiro, 8 de março de 1893.

Sr. ministro de Estado dos negocios da fazenda.—Havendo a Companhia Viação Fereira Sapucahy, cessionaria pelo decreto n. 236 de 28 de fevereiro de 1890 da concessão constante do decreto n. 10415 de 26 de outubro de 1889, relativa a uma estrada de ferro entre a bahia de Botafogo e Angra dos Reis, pedido autorisação, em requerimento de 6 de outubro ultimo, para utilizar-se desde já das madeiras existentes na Fazenda de Santa Cruz, por despacho de 25 do passado deferi o mencionado pedido, á vista do § 3º da clausula 1ª do alludido decreto n. 10415; o que vos communico para os fins convenientes, visto ser a fazenda de Santa Cruz um proprio nacional e achar-se, portanto, a cargo deste ministerio.

Saude e fraternidade.—A. P. Limpo de Abreu.

Deu-se conhecimento ao inspector geral de estradas de ferro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª secção—N. 39—Rio de Janeiro, 8 de março de 1893.

Sr. governador do estado do Rio de Janeiro.—Havendo a Companhia Viação Fereira Sapucahy, cessionaria, pelo decreto n. 236 de 28 de fevereiro de 1890, da concessão constante do decreto n. 10.415 de 26 de outubro de 1889, relativos a uma estrada de ferro entre a bahia de Botafogo e Angra dos Reis, pedido autorisação, em requerimento de 6 de outubro ultimo, para na forma da clausula 1ª § 3º do referido decreto n. 10.415, usar das madeiras e outros materiaes, existentes nos terrenos devolutos e nacionaes, indispensaveis á construcção da estrada, communico-vos, para vosso conhecimento e fins convenientes, que, como quanto os terrenos devolutos e nacionaes da Republica hajam passado para o dominio directo dos estados em que se acham situados, em virtude do art. 64 da Constituição Federal, contudo, á vista do art. 83 da mesma Constituição, por despacho de 25 do passado, deferi o mencionado pedido, que se achava baseado em clausula do contracto.

Saude e fraternidade.—A. P. Limpo de Abreu.

Deu-se conhecimento á Inspectoria Geral de Estradas de Ferro.

O Ministro de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, em nome do Vice-Presidente da Republica, resolve approvar o quadro e tabella de vencimentos que com esta baixam, assignados pelo director geral da Directoria de Viação, do pessoal da Estrada de Ferro Central das Alagoas, de que é concessionaria a Alagoas Railway Company, limited, em substituição das que vigoravam.

Capital Federal, 23 de fevereiro de 1893.—A. P. Limpo de Abreu.

Quadros e tabellas de vencimentos do pessoal da estrada de ferro central das Alagoas, de que é cessionaria a Alagoas Railway Company, limited, a que se refere a portaria desta data:

QUADRO N. 1

TABELLA N. 1

1ª Divisão—Administração

CATEGORIAS	NUMERO	DIARIA	VENCIMENTO MENSAL	TOTAL
Superintendente e engenheiro chefe	1	1:500\$000	1:500\$000
Contador-thesoureiro	1	600\$000	600\$000
Guarda-livros	1	250\$000	250\$000
Almoxarife-pagador	1	400\$000	400\$000
Amanuense	1	120\$000	120\$000
Serventes	2	45\$000	90\$000
				2:960\$000

QUADRO N. 2

TABELLA N. 2

2ª Divisão—Trafego

CATEGORIAS	NUMERO	DIARIA	VENCIMENTO MENSAL	TOTAL
Chefe do trafego e locomoção	1	700\$000	700\$000
Primeiro escripturario	1	200\$000	200\$000
Segundos ditos	2	160\$000	320\$000
Amanuenses	2	120\$000	240\$000
<i>Estações de 1ª classe</i>				
<i>Maceió</i>				
Chefe da estação e despachante de trens	1	250\$000	250\$000
Fiel do armazem	1	160\$000	160\$000
Telegraphista-bilheteiro	1	150\$000	150\$000
Conferente	1	110\$000	110\$000
Telegraphistas	2	100\$000	200\$000
Praticantes	2	50\$000	100\$000
Serventes	10	1\$500	Em 30 dias	450\$000
Vigias	2	1\$200	Idem.....	72\$000
<i>Jaraguá</i>				
Agente	2	200\$000	200\$000
Fiel	1	180\$000	180\$000
Conferentes	2	100\$000	200\$000
Serventes	20	1\$500	Em 30 dias	900\$000
Vigias	6	1\$200	Idem.....	216\$000
<i>Estações de 2ª classe</i>				
<i>Imperatriz, Branquinho, Muricy, Lourenço de Albuquerque, Atalaia e Assembléa.</i>				
Agentes	6	160\$000	960\$000
Telegraphistas	6	100\$000	600\$000
Serventes	18	1\$500	Em 30 dias	810\$000
<i>Estações de 3ª classe</i>				
<i>Bébedouro, Utinga, Bom Jardim, Cachoeira, Itamaracá, Urupema, Capella, Cajueiro e Gamelleira.</i>				
Agentes-telegraphistas	9	110\$000	990\$000
Serventes	18	1\$500	Em 30 dias	810\$000
<i>Paradas</i>				
<i>Fernão Velho e Satuba</i>				
Agentes	2	80\$000	160\$000
<i>Telegrapho</i>				
Inspector e concertador de aparelhos	1	250\$000	250\$000
<i>Trem</i>				
Chefes de trem de 1ª classe	3	150\$000	450\$000
Ditos de 2ª	3	130\$000	390\$000
Guardas-freio de 1ª classe	6	60\$000	360\$000
Ditos de 2ª	6	50\$000	300\$000
				10:728\$000

QUADRO N. 3

TABELLA N. 3

3ª Divisão—Locomoção

CATEGORIAS	NUMERO	DIARIA	VENCIMENTO MENSAL	TOTAL
<i>Tração</i>				
Machinistas de 1ª classe	3	160\$000	480\$000
Ditos de 2ª	3	130\$000	390\$000
Foguistas de 1ª classe	3	90\$000	270\$000
Ditos de 2ª	3	80\$000	240\$000
Limpadores	6	60\$000	360\$000
Accendedores	4	50\$000	200\$000
Bombeiros	4	50\$000	200\$000
Inspector de carros	1	100\$000	100\$000
<i>Officinas</i>				
Mestre	1	350\$000	350\$000
Machinista	1	100\$000	100\$000
Ajustador de 1ª classe	1	6\$000	Em 30 dias	180\$000
Dito de 2ª	1	3\$000	Idem.....	90\$000
Torneiro de 1ª classe	1	6\$000	Idem.....	180\$000
Dito de 2ª	1	3\$000	Idem.....	90\$000
Ferreiro de 1ª classe	1	5\$000	Idem.....	150\$000
Dito de 2ª	1	3\$000	Idem.....	90\$000
Carapina de 1ª classe	1	4\$000	Idem.....	120\$000
Dito de 2ª	1	2\$500	75\$000
Pintor de 1ª classe	1	4\$000	120\$000
Dito de 2ª	1	2\$500	75\$000
Funileiro-lampista	1	3\$000	Em 30 dias	90\$000
Malhadores	2	2\$000	Idem.....	120\$000
Officiaes	4	2\$000	Idem.....	240\$000
Aprendizes de 1ª classe	4	1\$000	Idem.....	120\$000
Ditos de 2ª	8	5\$000	Idem.....	120\$000
Serventes	10	1\$500	Idem.....	450\$000
Vigias	2	1\$200	Idem.....	72\$000
Foguista da machina fixa	1	60\$000	60\$000
Dito do guindaste	1	50\$000	50\$000
				5:182\$000

QUADRO N. 4

TABELLA N. 4

4ª Divisão—Via Permanente

CATEGORIAS	NUMERO	DIARIA	VENCIMENTO MENSAL	TOTAL
Engenheiro-ajudante	1	450\$000	450\$000
Inspectores de districto	5	160\$000	800\$000
Cabos	15	75\$000	1:125\$000
Trabalhadores	135	1\$000	Em 30 dias	4:050\$000
Carapinas	2	3\$000	Idem.....	180\$000
Pedreiros	3	3\$000	Idem.....	270\$000
Serventes	3	1\$500	135\$000
				7:010\$000

OBSERVAÇÕES

1.º Este quadro será preenchido quando os trabalhos o exigirem, e deverá ser reduzido sempre que o serviço da estrada o permittir.
 2.º O numero de serventes da tabella n. 2, o de machinista de 2ª classe e foguistas da tabella n. 3 e o de trabalhadores da tabella n. 4 poderão ser augmentados em casos especiaes, a juizo do engenheiro fiscal do governo, até ao duplo, conforme as conveniencias do serviço e sobre proposta do representante da companhia.
 Directoria Geral de Viação, 23 de fevereiro de 1893.—Joaquim M. Machado de Assis.

Directoria Geral da Industria

Expediente do dia 7 de março de 1893

Ao Ministerio da Fazenda pediu-se providencia no sentido de ser a Casa da Moeda autorizada a fornecer a Directoria Geral dos Correios a importancia de 900\$, sendo 600\$ em nickels e 300\$ em cobre. — Deu-se conhecimento ao director geral dos correios

— Declarou-se ao governador do estado de Santa Catharina, ter sido designado, segundo pedido do inspector de saude do porto daquelle estado, o Dr. Alfredo Botelho Benjamin para servir nas trabalhos quarentenarios do mesmo porto.

— Ao director geral dos correios, communicou-se que o Ministerio da Justica e Negocios Interiores solicitou ao governador de Pernambuco a expedicao de ordens no sentido de serem punidos os autores da violação da mala expedida pelo correio daquelle estado ao agente do Correio do Triumpho.

Ao mesmo funcionario, communicou-se ter sido attentas as irregularidades cometidas, e clarado nullo o concurso procedido na administração dos Correios do Paraná para provimento de logares de 2º official.

Dia 8

Remetteu-se á Directoria Geral dos Correios, para tomar na consideração que merecer, o requerimento em que Francisco José Alves, praticante de 2ª classe daquelle directoria, pede para ser promovido a 1ª classe.

— Communicou-se á mesma, em solução ao seu officio de 1 do corrente mez, que se expediram as necessarias ordens para a Casa da Moeda fornecer-lhe a quantia de 900\$, sendo 600\$ em nickels e 300\$ em cobre.

Directoria Geral da Viação

Expediente do dia 8 de março de 1893

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil autorizou-se a providenciar no sentido de ser provisoriamente inaugurado o trecho da referida estrada de Sabará a Santa Luzia e franqueado ao publico o respectivo trafego.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente do dia 8 de março de 1893

Declarou-se ao Ministerio da Guerra que podem ser admittidos na Repartição Geral dos Telegraphos, como praticantes, o 2º cadete Valeriano Alves Vieira e o 2º sargento Eduardo Borges de Araujo Góes, este na estação da capital da Bahia e aquelle na do Espirito Santo, de accordo com o regulamento da mesma repartição.

— Por aviso desta data foi autorizado o inspector do 4º districto de portos maritimos a nomear para servir em commissão naquelle inspectorio um thesoureiro pagador.

Requerimentos despachados

Dia 2 março de 1893

Companhia Viação Ferrea Sapucahy, pedindo autorisação para usar das medallas e outros materiaes, existentes nos terrenos devolutos e nacionaes, indispensaveis á construcção da Estrada de Ferro de Botafogo a Angia dos Reis, na forma da clausula 1ª, § 3º do decreto n. 10415, de 26 de outubro de 1889, e bem assim para utilizar-se desde já das madeiras existentes na fazenda de Santa Cruz. — Como requer. Façam-se as devidas communicações ao Ministerio da Fazenda, governo do Rio de Janeiro e inspector geral de estradas de ferro.

Dia 3

José Marques Nunes, pedindo privilegio por 70 annos, sem garantia de juros, para, por si, ou companhia que organisar, construir, usar e gosar uma estrada de ferro de bitola

de um metro que, partindo da Barra Mansa, estação da Oeste de Minas e passando pelo Ribeirão das Lages e por Santa Cruz e proximidades do Sapopem'a venha ter a esta capital — Indeferido, porque fere os interesses da Estrada de Ferro Central do Brazil e de outras estradas.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Secretaria da Prefeitura do Districto Federal

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE MARÇO DE 1893

Officinas expedidas

Ao Dr. chefe de policia da capital, enviando a carteira de cocheiro do vehiculo n. 381, apprehendida por estar parado sobre os trilhos da Companhia Carris Urbanos.

Ao agente da estação da Estrada de Ferro Central do Brazil, em data de ontem, para fornecer dois passaes a dois empregados para a estação do Mata-louro.

Aos chefes das repartições municipais para remetterem á secretaria todos os papéis relativamente ao mercado da Candelaria.

A' Inspectoria de Hygiene, remettendo o requerimento da sociedade sportiva Jockey Club pedindo licença para corridas no dia 12 do corrente.

A' Inspectoria de Instrução Primaria, communicando terem sido concedidos seis meses de licença ao Dr. Hugolino Ayres de Albuquerque, professor de geographia.

Ao Dr. director das obras municipales, communicando ficar sem effeito a portaria de 4 do corrente, transferindo para essa repartição o 1º official da secretaria Salsustio Lameinha L. de Souza e para a secretaria o 1º escripturario Manoel Martins Torres.

Ao Dr. contador, communicando ter sido concedido um mez de licença ao servente Jubal Ignacio Brazel.

Officinas recebidas

Do fiscal da freguezia de Santa Rita, datado de 3 do corrente, pedindo a transferecia para aquella freguezia do guarda Francisco dos Santos Nogueira. — Aguarde oportunidade.

Do inspector da matta maritima, de 25 do mez findo, communicando ter apprehendido um armazem proximo á ilha do Pinheiro. — Intetado, proceda o inspector da matta maritima de accordo com a lei.

Do director das obras municipales, de 28 do mez findo, remettendo a folha de pagamento do pessoal que fez a demolição das cocheiras existentes na estalagem n. 170 da rua Conde d'Eu. — A' contadoria.

Do mesmo, de igual data, remettendo a folha do pessoal que fez a demolição dos tapumes, cercas de trilho, etc. existentes na rua Nova do Alcantara. — Igual despacho.

Requerimentos despachados:

De Manoel José Antas de Abreu, pedindo licença para abrir uma officina de ferrador á rua do Conde de Bomfim n. 138. — Pague a licença e volte.

De Francisco Ferreira Campos, pedindo continuação da licença para quatro barcos. — Ouça-se a capitania do porto.

De Figueiredo Reis e Silva, 1º official da Bibliotheca Municipal, pedindo prorrogação da licença, por tres mezes, com a terça parte de seu ordenado. — Como requer, nos termos da lei.

De Marcelino Antonio Rodrigues, pedindo licença para uma lancha a frete. — Ouça-se a capitania do porto.

De Manoel Alves da Fonseca Almeida, pedindo pagamento de uma conta, de construcção da ponte Bonca Nova, em Jacarepaguá, de 1:864\$130. — A' contadoria.

De Francisco Antonio Rodrigues da Fonseca, pedindo licença para tres barcos. — Ouça-se a capitania do porto.

De Francisco Alves, pedindo licença para uma casa de quitavia. — A' Inspectoria de Hygiene, para proceder de accordo com a lei.

De Albino Gomes de Pinho, pedindo licença para abrir um botequim na estrada do Marechal Rangel. — Advirta-se ao fiscal que não autoridade para reformar a lei. Indeferido, por tem não estar de accordo com a postura municipal.

De D. Anna Luiza de Jesus Oliveira, licença para fabrica de cal á praia da Ribeira. — Como requer.

De Antonio Ayres Lopes, licença para vender bebidas, etc., no kiosque 62 da Praça Quinze de Novembro. — A' Inspectoria de Hygiene.

Da Companhia Fabril de Arraios e Sellaria, á rua da Ajuda 89, pedindo continuação da licença. — Como requer.

De Gertrudes Maria da Conceição Flores, pedindo continuação de licença para sua fabrica de cal á ilha do Ambrosio. — Como requer.

De Silva & Gomes, pedindo licença para casa de liquidos e comestiveis á rua Vinte e quatro de Maio n. 233. — Volte ao fiscal, em vista da disordancia das informações.

De Esquivar & Comp., pedindo continuação de sua licença para photographia á rua da Carioca n. 72. — Indeferido, por não ter a latrina nas condições da postura.

De Antonio da Costa, pedindo continuação de licença para taverna á rua Vinte e quatro de Maio n. 2. — Indeferido, por não estarem observadas as posturas sobre installação de latrinas.

De Antonio Guedes Bittencourt, pedindo continuação de licença para armario á rua do Barão do Bom Retiro n. 1. — Indeferido, por não ter o fosso fixo exigido pelas posturas. — Notifique-se o fiscal do despacho retro.

De Manoel Francisco de Oliveira, pedindo continuação de licença para sua taverna á rua Oito de Dezembro n. 21. — Indeferido, por não ter a latrina o tubo de ventilação exigido pelas posturas.

De José Lopes de Oliveira, para continuar com sua loja de barbeiro, á rua Vinte e Quatro de Maio n. 7. — Indeferido, por não ter a latrina o tubo de ventilação exigido pelas posturas.

De Joaquim da Costa Moreira, para um botequim á rua de S. Francisco Xavier n. 149. — Indeferido, por não ter a latrina nas condições das posturas.

De Joaquim da Costa Moreira, para sua taverna á rua de S. Francisco Xavier n. 137. — Indeferido, por não ter a latrina tubo de ventilação exigido pelas posturas.

Notifique-se ao fiscal o despacho supra.

De Santos & Filho, para seu estaleiro, á rua da Saude n. 198. — Ouça-se a capitania do porto.

De Veia & Irmão, para continuar com seu negocio de charutos e cigarros, á rua do Ouvidor n. 25. — Indeferido, por não estar a latrina nas condições das posturas.

De Pereira & Orneilas, para abrir um botequim, á rua da Gamboa n. 151. — Indeferido, por não ter a latrina tubo de ventilação, exigido pelas posturas.

De Pinto & Braga, para continuarem a trabalhar com tres carroças. — Como requerem.

De Silva Guimarães & Comp., para ser transferida a sua licença de casa de pasto para a firma Barbosa Irmão & Comp. — Indeferido, por não ter latrina de accordo com as posturas.

De Souza Parjal, para abrir um botequim á rua Goyaz n. 53 A. — Pague a multa e volte.

De Thomaz Nogueira da Gama, para continuar com sua olaria á rua D. Anna Nery. — Conforme requer.

De Charles Bayli & Comp., pedindo licença para sua fabrica de gelo á rua Conselheiro Pereira Franco n. 4, deposito á rua Sete de Setembro n. 77. — Indeferido, por não ter a latrina o tubo de ventilação exigido pelas posturas.

De Francisco Pereira da Cunha & Comp., pedindo licença para um carro puxado a bois. — Como requer.

De Francisco de Lemos Ferreira Guimarães, pedindo licença para seu negocio á rua 24 de Maio n. 1.—Indeferido, por não ter a latrina do prelio o tubo de ventilação exigido pelas posturas.

De Fonseca & Comp., pedindo licença para seu negocio de moveis usados.—Indeferido, por não estar de accordo com as posturas municipais.

De Ferreira Lemos & Silva, pedindo licença para seu negocio de liquidos e comestiveis.—Indeferido, por não ter a casa o fosso fixo exigido pela postura.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 7 de março de 1893.....	2.203:259:366
Idem do dia 8.....	316:951:392
	2.520:210:758
Em igual periodo de 1892..	2.084:932:978

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 1 a 7 de março de 1893.....	192:627:445
Idem do dia 8.....	18:720:396
	211:347:841
Em igual periodo de 1892...	296:563:821

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 8 de março de 1893.....	27:888:759
Idem dos dias 1 a 8.....	246:218:036

TRIBUNALES

Conselho Supremo Militar e de Justiça

8ª SESSÃO EM 8 DE MARÇO DE 1893

Aos 8 dias do mez de março de 1893 foi aberta a sessão, achando-se presentes os Srs. conselheiros de guerra Barão da Passagem, Pereira Pinto, Visconde de Beaurepaire Rohan, Barão de Miranda Reis, Elisiario, Visconde de Maracajú, Niemeyer, Tude e ministros adjuntos desembargadores Pindahyba de Mattos, Pinheiro e Martins.

Lida e approvada a acta da antecedente, o Sr. secretario de guerra deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo conselheiro Pindahyba de Mattos: Marinheiro nacional José Ferreira Lima, condemnado a dous annos e seis mezes de prisão com trabalho, por desacao á officina de quarto.—Confirmaram a sentença.

Soldado Lizandro Telles de Mesquita, condemnado a um mez de prisão com trabalho, por embriaguez e insubordinação.— Confirmaram a sentença.

Soldado Belizario Padilha, condemnado, sem declaração de pena.— Reformaram a sentença, para declarar o réo incurso no art. 1º combinado com o artigo unico do Tit. 4º da Ord. de 9 de abril de 1805, e o condemnar a um anno de prisão e mais castigos por 1ª deserção aggravada.

Soldados Heleodoro dos Santos Siqueira, Lindolpho da Cruz Sant'Anna e Carlos Ferreira do Nascimento, condemnados a seis mezes de prisão e mais castigos, por 1ª deserção simples.—Confirmaram as sentenças.

Soldado de policia Manoel Ignacio Gomes, condemnado a um mez de prisão, por 1ª deserção simples.—Confirmaram a sentença.

Pelo Sr. desembargador Fernandes Pinheiro: Marinheiro nacional Valeriano da Silva Braga, condemnado a seis mezes de prisão com trabalho por ferimento em um seu camarada.—Confirmaram a sentença.

Soldados Manoel Ferreira dos Santos, Pedro Honorio, Joaquim José dos Santos e Manoel Leites de Camargo, condemnados o 1º a quatro annos de prisão com trabalho por 2ª deserção aggravada, e os tres ultimos a seis mezes de prisão e mais castigos por 1ª deserção simples.—Confirmaram as sentenças.

Soldados Agnelo Lopes Pereira, Alfredo Mariano de Jesus e Olegario Germano da Cruz, condemnados os dous primeiros a quatro mezes de prisão e mais castigos, e o ultimo a seis mezes de igual pena por 1ª deserção simples.—Reformaram as sentenças para condemnar-os á dous mezes de prisão e mais castigos.

Pelo Sr. desembargador Souza Martins: Bernardo Schumann, ajudante de enfermeiro do Hospital Militar, condemnado a 21 annos de prisão com trabalho por ferimento em um camarada, que veiu a fallecer.—Reformaram a sentença quanto á penalidade, para condemnarem o réo á seis annos de igual prisão.

Soldados Abel da Costa Santos, Salvio Barcelar de Sorocaba e marinheiro Boaventura Francisco Ribeiro, condemnados a seis mezes de prisão e mais castigos por 1ª deserção simples.—Confirmaram as sentenças.

Soldado Antonio Gonçalves da Costa, condemnado a um anno de prisão por 1ª deserção aggravada.—Reformaram a sentença para julgarem simples a deserção, e condemnarem o réo a seis mezes de prisão e mais castigos.

Supremo Tribunal Federal

SESSÃO EM 4 DE MARÇO DE 1893

Presidencia do Exm. Sr. ministro Freitas Henriques—Secretario o Sr. Dr. Peireira

A's 10 1/2 horas abriu-se a sessão com todos os Exms. Srs. ministros, menos o Exm. Sr. ministro Amphiphio.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Deu-se o devido expediente á correspondencia official de alguns estados, relativamente á magistratura.

O Sr. presidente mandou desanjar o Sr. secretario para não interromper seu exercicio no tribunal e respectiva secretaria.

O juiz seccional do estado das Alagoas, Dr. Francisco da Costa Ramos, participou que por doente passara o exercicio de seu cargo ao seu substituto.

Aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, communicando que, por decreto de 28 do mez findo, foi concedido um mez de licença ao Sr. procurador geral da Republica, Dr. José Julio de Albuquerque Barros, e que foi designado o membro deste tribunal Francisco de Paula Ferreira de Rezende para exercer interinamente o referido cargo.—Mandou-se accusar o recebimento do aviso.

O Exm. Sr. ministro Rezende, a quem foi distribuido um processo em aggravado de petição, fez sentir que devia caber antes na classe dos recursos extraordinarios.

Cabindo a preliminar apresentada pelo Exm. Sr. ministro Bento Lisboa, para, independentemente de votação, voltar o processo á secretaria, affim de ser novamente distribuido como recurso extraordinario e seguir os devidos tramites, passou a do Sr. Rezende, propondo que o tribunal assim decidisse por votação, o que se fez.

Reformada a distribuição, tocou ao Sr. ministro Barradas, a quem foram conclusos os autos que recebeu.

Passou a julgar-se o recurso de habeas corpus impetrado pelo advogado Monteiro Lopes, em favor dos recorrentes pacientes Ibrahim de Barros Alvim, Antonio Paulino da Souza, Diogo Raphael Nese e José Victor da Silva, feito o relatorio, produzida a defesa e discutida a materia, estando presentes 11 Srs. ministros, além do Sr. procurador geral da Republica, negaram a soltura dos pacientes, em maioria, os Exms. Srs. ministros Bento Lisboa, relator, Andrade Pinto, Aquino e Castro, Ovidio de Loureiro, Barradas, Barão

de Pereira Franco, Pisa e Almeida e Faria Lemos, e pela soltura os Exms. Srs. ministros Barros Pimentel, José Hygino e Rezende.

N. 52—Revista civil—Relator o Exm. Sr. ministro Andrade Pinto, revisores os Exms. Srs. ministros Aquino e Castro e Ovidio de Loureiro, recorrente a Intendencia Municipal de Porto Alegre e recorridos Almeida & Rodrigues.—Não se tomou conhecimento da revista por ter sido manifestada depois da lei de 16 de novembro de 1890.

Levantou-se a sessão ás 2 horas da tarde.—O secretario, Peireira.

NOTICIARIO

Telegrammas — Ao Sr. Vice-Presidente da Republica, foram dirigidos os seguintes:

GOYAZ, 3— Os acontecimentos do Rio Grande do Sul affligem todos brasileiros e aconselham a intervenção do governo federal. O procedimento dos invasores é injustificavel, não terá apoio no heroico estado, sentinella vigilante da Republica; será condemnado geralmente. Si é uma tentativa restauradora, será a primeira e ultima. Confiado em vossa energia e tino, aguardo ancioso noticias de pacificação.— Antonio José Caetano, primeiro vice-presidente.

PENEDO, 5— Cheguei hoje aqui e voltarei, visto noticias que vim do Rio Grande do Sul. Não vos preciso dizer que teudas do meu governo e do povo alagoano sincero, decidido apoio em prol da Republica, contra infelizes brasileiros que pretendem a restauração da monarchia, atitando a revolução no Rio Grande. Os alagoanos esperam vossa palavra para cumprirem o seu dever. Igualmente se vos manifesta o vice-governador.— M. Gomes Ribeiro, vice-governador.

BELÉM, 5— Em nome do estado do Pará saúdo ao eminente cidadão, cujo tino e patriotismo saberão vencer ainda uma vez os audaciosos inimigos da patria concentrados além das fronteiras para, trinitamente, atentar contra a Republica. Todos os verdadeiros patriotas, todos os sinceros republicanos estão ao vosso lado e confiam que sabereis salvar a nação, cujos destinos vos estão entregues.— Lauro Sodré.

NATAL, 5— A população da capital e grande numero de republicanos do interior, reunidos hoje na praça publica para protestar identificação dos intuitos patrioticos do governo em defesa da inviolabilidade da Constituição e territorio, realizaram imponente meeting. Numerosos oradores foram muito applaudidos e votaram a seguinte moção que me foi trazida pelo prestito popular, entre ruidosas aclamações ao vosso governo: O povo, reunido na praça publica, e tendo conhecimento das occurrencias do Rio Grande do Sul, protesta todo seu apoio em qualquer terreno no sentido de secundar patrióticos esforços do marechal Floriano Peixoto, para debellar a invasão daquelle estado e defender as instituições republicanas. Podeis contar com a dedicação dos republicanos deste estado. Saudovos.— Pedro Velho.

RECIFE, 5— O chefe de policia de Natal acaba de passar-me o seguinte telegramma: — Enorme massa popular reunida na praça publica afirma apoio decisivo em todos os terrenos do governo da União e defesa constitucional. Freneticos aplausos ao marechal Floriano e ministro do interior. Ordem. Continua o meeting. Saudovos em nome da Republica.— Roberto Ferreira, general.

BANANAL, 6— O directorio republicano, lastimando a invasão dos inimigos da patria no Rio Grande, veem manifestar o seu inteiro apoio a V. Ex.— Almeida Vallim.— Noqueira Cobra.— Francisco Barbosa.— Alfredo Peixoto.— Ribeiro Lima.

NATAL, 6—O corpo militar de segurança sob o meu commando, inspirado nos sentimentos patrióticos, põe á vossa disposição seu apoio na defesa e garantia das constituições republicanas, solidario com a manifestação popular.—Francisco de Paula Moreira, major-commandante.

RECIFE, 7—O povo pernambucano, reunido em meeting na praça publica, protesta contra os planos restauradores dos revolucionarios do Rio Grande e prompto para defender a Republica em todos os terrenos. Sauda V. Ex. como garantia da unidade da patria, estabilidade do novo regimen, pelas energicas medidas tomadas.—Martins Junior.

SABARÁ, 8—Offereço o prestimo que for paeciso para o bem estar da Republica.—Francisco Cavilho.

FORTALEZA, 8 — Asseguro-vos toda minha dedicacão e lealdade em defeza das instituições republicanas. Agora meia duzia de ambiciosos terroristas, sem alma, nem patria, poeis cont r com os patriotas do Ceará, cujas tradições gloriosas jámais serão desmentidas. — Bezerril Fontenelle, presidente.

ANGRA DOS REIS, 8 — A camara municipal, reunida em sessão, resolveu assegurar-vos, em nome do povo do municipio que representa, completo apoio para a defeza da Republica Federal sob o regimen presidencial. — O vigario João dos Santos Reis, presidente. — João Pedro Vieira da Rocha, secretario.

—Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores foi dirigido o seguinte :

NITHEROY, 7 — Peço a V. Ex. dar conhecimento ao Exm. marechal Floriano do seguinte telegramma que recebi da Camara Municipal de Campos: — Camara Municipal votou hoje unanimemente a seguinte moção: Camara Municipal de Campos inteirada dos tristissimos successos do Rio Grande do Sul, onde bandos de estrangeiros armados invadem cidades e habitacões entre atrocidades e pavilhão restaurador, offerece ao benemerito e illustre chefe da nação brasileira, Sr. marechal Floriano Peixoto, o voto de sua absoluta solidariedade, em todos os terrenos e lembra ao governo do estado do Rio de Janeiro, a exemplo do de S. Paulo, a necessidade de exprimir por uma cooperacão energica, effectiva, o sentimento dos fluminenses pela patria e pela Republica. Sauda-vos.—Dr. J. Thomas de Porciuncula, presidente do estado do Rio.

Manifestações—O povo, reunido no paço da Camara Municipal de Nitheroy, afirma seu franco e decidido apoio ao patriótico governo do marechal Floriano Peixoto na sustentação das instituições e integridade nacionaes.

Nitheroy, 6 de março de 1893.—Carlos Antonio da França Carvalho, deputado federal.—Luiz Carlos Fróes da Cruz, deputado federal.—Luiz José de Menezes Fróes, presidente da Camara Municipal.—Victor Prospero David, representando o commercio.—Francisco da Rocha e Silva, representando os operarios.

—Cidadão Vice-Presidente da Republica.—O Centro Republicano do Engenho Velho, filiado ao Club Nacional Vinte e Tres de Novembro, hontem reunido á rua Barão de Mesquita n. 6, para tratar de eleger a sua directoria e de negocios politicos sobre o movimento monarchico, que infelizmente se está operando no Rio Grande do Sul, resolveu, por proposta de seu digno socio Antonio Trovão, approvar unanimemente a moção que a este acompanha, o qual representa os sentimentos de patriotismo mais sincero dos seus socios representados na sua directoria abaixo assignada.

Saude e fraternidade.—Sala das sessões, 7 de março de 1892.—O presidente Dr. Erico Quatros.—Vice-presidente, Dias Jacaré.—1º secretario, Manuel de Barros Medeiros.—2º secretario, Augusto Vasques da Costa.—Thesourero, Pedro Rebello.

Moção — O Centro Republicano do Engenho Velho, filiado ao Club 23 de Novembro, confiado no prestigio e no patriotismo do cidadão Vice-Presidente da Republica, applaude as medidas por este tomadas para manutenção da ordem e consolidação da Republica e offerece os seus serviços ao mesmo cidadão, caso sejam necessarios, para salvacão da Republica.

Sala das sessões, 7 de março de 1893.—Antonio Trovão.

Directoria da Instrucção — Relação dos estudantes approvados nos exames geraes de preparatorios realisados no mez de dezembro proximo findo, de accordo com as instrucções que baixaram com o decreto n. 1011 de 11 de setembro de 1892, no estado do Espirito Santo :

Portuguez — Approvado com distincção, Tarquinio Fernandes Magalhães ; approvados plenamente : Walfredo Ferreira de Paiva e Americo de Araripe Paiva ; approvados simplesmente : Argeo Nunes, Adriaõ Correa de Lirio, Alfonso Correa de Lirio, Olinio Batalla Ribeiro, Manoel Maria Pinto, Eugenio Francisco do Nascimento, Eduardo Suzano Otteo, Cleto Rodrigues e Colombo Marquez Guardia.

Francez — Approvado com distincção, Arnaldo Fernandes Magalhães ; approvados plenamente : Alfonso Correa de Lirio, José do Couto Aguiar, Walfredo Ferreira de Paiva, Manoel Maria Pinto e Americo de Araripe Paiva ; approvados simplesmente : Cleto Rodrigues e Tarquinio Fernandes Magalhães.

Geographia — Approvados plenamente : Arnaldo Fernandes Magalhães, José Teixeira da Silva Sarmento e João de Duplat Borges de Aguiar.

Historia — Approvados plenamente : Manoel Silvino Monjardin, João Teixeira da Silva Sarmento, José do Couto Aguiar, Arnaldo Fernandes Guimarães ; approvado simplesmente, João de Duplat Borges de Aguiar.

— Relação dos examinados approvados nos exames geraes de preparatorios effectuados no mez de dezembro de 1893 no estado do Rio Grande do Sul, de accordo com as instrucções approvadas pelo decreto n. 1041 de 11 de setembro de 1892.

Portuguez — Approvados com distincção : Alvaro Octavio de Alencastro, Antonio Lopes, Quintella Junior, Carlos Corsenil, Carlos Frederico Rheingantz, Francisco Rodolpho Simch, Genaro Lucas Gaffrée e Telemaco Salles ; approvado plenamente : Alvaro Luiz de Faria, Antonio José da Fonseca, Antonio de Lima Bueno Filho, Balbino da França Mascarenhas, Benedicto Marques da Silva Acauan Sobrinho, Bento Fernando von Langendonck, Carlos Cardoso de Oliveira Freitas, Collatino Marques, Dorval de Abreu, Ernesto da Rocha Pedroso, Eugenio Masson da Fonseca, Eugenio de Moraes, Fernando Lucas Gaffrée, Francisco Alberto Rheingantz, Francisco Farias de Lima, Guilherme Wolfenbüttel, Jacintho Franco de Godoy, João Manoel Ramos, João Vieira de Macedo, José Abilio Severo, José Alves Valença, José Teixeira de Castro Junior, Mario de Almeida Pires, Manoel Luiz Osorio Mascarenhas, Octavio de Azevedo Silveira, Orlando Alves da Silveira, Othon Hermann, Raphael Verissimo Vianna e Volmer Augusto da Silveira ; approvados simplesmente : Albano de Azevedo e Souza, Almerindo Ferreira Porto, Antonio Edgardo Costa, Augusto Frederico Algrayer, Carlos Franco de Souza, Carlos S. Eiras, Crescencio Aisbond, Cypriano Osorio Mascarenhas, Dioclecio Mauricio Godinho, Dorval Pires Porto, Fausto Ferraz de Elly, Franklin Mascarenhas de Souza, Gabriel de Azambuja Fortuna, Joaquim Hygino de Andrade Neves, João Canabaro Filho, José Annibal Gomes da Costa, José Flores Soares, Juvenil de Azevedo Guimarães, Luiz Barbosa de Magalhães, Mario Castilhos do Espirito Santo, Manoel Itaquí, Nabuco Cruz e Theophilo de Azevedo Junior.

Geographia — Approvados com distincção : Carlos Torres Gonçalves, Frederico Guilherme Falk, e Genaro Lucas Gaffrée ; approvados plenamente : Albano de Azevedo

e Souza, Alipio Virgilio de Primio, Antonio José da Fonseca, Antonio Lopes Quintella Junior, Arthur Alves Ferreira, Benedicto Marques da Silva Acauan Sobrinho, Carlos Corsenil, Crescencio Aisbond, Domingos José Vaz Dias Junior, Ernesto da Rocha Pedroso, Homero Maisonette, José Abilio Severo José Francisco Corrêa, Julio Anacleto Vieira de Andrade, Pedro Ernesto Laurent e Volmer Augusto da Silveira ; approvados simplesmente : Alcides Maia de Castilho, Alvaro Guilherme Mariante, Alvaro Octavio de Alencastro, Aurelio de Bittencourt Junior, Cypriano Osorio Mascarenhas, Dorval de Abreu, Emilio Nunes de Souza, Eugenio de Moraes, Franklin M de Souza, João Manoel Ramos, João Pedro Barbosa, José Carlos de Souza Lobo, José Teixeira de Castro Junior, Luiz Tavares Pereira, Noemia Madureira, Raphael Verissimo Vianna, Tancredo Prates da Silveira e Theophilo de Azevedo Junior.

Inglez — Approvados plenamente : Alvaro Luiz de Faria, Carlos Torres Gonçalves e João Candido Lartigan ; approvados simplesmente : Alberto Alves de Carvalho, Bruno Torres Gonçalves, Carlos Frederico Rheingantz, Dioclecio Mauricio Godinho, Domingos José Vaz Dias Junior, Emilio Nunes de Souza, Eurico dos Santos Esteves, Henrique do Miranda Sá, José Pereira da Silva, Luiz Tavares Pereira, Octavio Camara de Sá Brito, Octavio Lisboa de Souza e Pedro Ernesto Laurent.

Arithmetica e algebra — Approvado com distincção : Telemaco Salles ; approvados plenamente : Amadeo Weinmann, Horacio Luiz de Faria e Pedro Armando Lartigan ; approvados simplesmente : Arthur Alves Ferreira, Aurelio de Bittencourt Junior, Balbino da França Mascarenhas, Carlos Frederico Rheingantz, Carlos Torres Gonçalves, Ernesto da Rocha Pedroso, João Damasceno Peixoto Filho, João Manoel Ramos, José Pereira da Silva, Juvenal de Azevedo Guimarães e Libindo Martins Ferraz.

Francez — Approvados com distincção : Carlos Frederico Rheingantz e Telemaco Salles ; approvados plenamente : Alvaro Luiz de Faria, Benedicto Marques da Silva Acauan Sobrinho, Carlos Corsenil, Cypriano Osorio Mascarenhas, Ernesto da Rocha Pedroso, Franklin Mascarenhas de Souza, Frederico João Wolfenbüttel, Genaro Lucas Gaffrée, João Candido Lartigan, João Pedro Barbosa, José da Silva Campos, José Teixeira de Castro Junior, Julião Freire Esteves, Mario de Almeida Pires, Manoel Luiz Osorio Mascarenhas, Nicoláo Becker Pinto, Octavio de Azevedo Silveira, Pedro Ernesto Laurent, Pedro Osorio Martins e Antonio Elegardo Costa ; approvados simplesmente : Albano de Azevedo e Souza, Alcides Antunes da Cunha, Alcides Maia de Castilho, Almerindo Ferreira Pinto, Alvaro Guilherme Mariante, Bento Fernando von Langendonck, Bruno Torres Gonçalves, Eugenio de Moraes, Francisco Rodolpho Simch, João Manoel Ramos, José Abilio Severo, José Alves Valença, José Flores Soares, Noemia Madureira, Orlando Alves da Silveira e Raul Moreira.

Historia geral — Approvados: com distincção, Pedro Armando Lartigan; plenamente, Octavio Camara de Sá Pinto; approvados: Carlos Torres Gonçalves e Domingos José Vaz Dias Junior.

Geometria e trigonometria — Approvados: com distincção Pedro Armando Lartigan; plenamente: Amadeo Weinmann, Carlos Frederico Rheingantz, Frederico Guilherme Falk, Frederico João Wolfenbüttel e Horacio Luiz de Faria; approvados: Aurelio de Bittencourt Junior e José Pereira da Silva.

Allemaõ — Approvados: plenamente, Carlos Frederico Rheingantz, Francisco Rodolpho Simch, Frederico João Wolfenbüttel, Guilherme Wolfenbüttel e João Damasceno Peixoto Filho.

Latim — Approvados: plenamente, Frederico Guilherme Falk, Frederico João Wolfenbüttel, José Pereira da Silva, Luiz Edmundo Bastien e Luiz Xavier do Valle; approvados: Domingos Soares Paiva Junior e Nicoláo Becker Pinto.

Phisica e chimica—Approved plenamente, Frederico Guilherme Falk; approved, Pedro Armando Lartigian.

Historia natural—Approveds plenamente: Frederico Guilherme Falk e Pedro Armando Lartigian.

Junta Commercial—Sessão em 27 de fevereiro de 1893.—Presidente, coronel Castilho Maia—Secretario, Cesar de Oliveira.

Presentes o presidente Castilho Maia, os deputados Torres, Guimarães, Goulart e Santos, o 1º supplente Amarante e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação o deputado Souza Ribeiro, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de: Requerimentos—De Firmino José Dias, estabelecido nesta praça com commercio de cereas, pura sermatriculado.—Deferido.

De Manoel Dias Campos, para dar-se baixa na sua matricula de commerciante, por ter deixado de exercer o commercio.—Faça-se a competente averbação.

De Francisco Gonçalves de Queiroz, corrector de fundos publicos, paldino mais quatro mezes de licença para tratar de sua saude.—Deferido.

De Alphonse Moyses, para ser nomeado avaliador commercial de joias e obras de ourivesaria.—Deferido.

Da Companhia Agricola e Colonizadora de Vassouras para ser archivada a acta da assembléa geral, de 21 do corrente, que resolveu a sua liquidación.—Deferido.

Da Companhia Estrada de Ferro Therezopolis, para ser archivada a acta da assembléa geral, de 3 do corrente, que revogou a deliberação anterior com referencia á sua liquidación.—Deferido.

De Teixeira & Chaves, Affonso Angelo Visconti & Comp., Oliveira & Barros, Andrade & Dias, Carvalho & Hygino e Carneiro & Maia para o archivamento dos seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Carvalho Junior, Barros & Comp., anteriormente Carvalho Junior & Barros, Cunha & Comp., anteriormente Cunha, Ribeiro & Comp., Villela Oliveira & Comp. e Ribeiro, Nicoláo & Comp., para o archivamento das alterações feitas nos seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Almeida & Cerqueira, Alves, Teixeira & Comp., Leopoldo Leite Guimarães & Comp., Pujol & Oristanio, Gouvêa & Quirino, Silva, Lima & Comp., e Lopes Irmãos, para o archivamento dos seus distractos sociaes.—Deferidos.

De J. M. de Oliveira, A. Freire & Comp., Florindo Mendes, Silva & Comp., Santos & Macedo, Bernardo da Cunha & Comp., Gonçalves & Teixeira, Affonso de Lamare & Comp., Francisco de Lemos & Comp e Souza Ribeiro & Comp., para o registro das suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Cunha & Comp., para identico registro.—Regularisem a declaração na parte relativa ao uso da firma social, por não estar de accordo com a clausula sexta do contracto.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as férias do Corpo de Bombeiros e a consignação dos professores publicos, do mez de dezembro.

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Tugus*, para Bahia, Pernambuco, Las Palmas, S. Vicente, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 ¼, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Itanema*, para Paraná, Santa Catharina e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 ¼, ditas com porte duplo até ás 10 da manhã.

Pelo *Jatobá*, para Santos e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 ¼, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Aporé*, para Bahia, Alagoas e Pernambuco, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 ¼, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Amazonas*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 ¼, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

— Amanhã: Pelo *Maranhão*, para os portos do norte, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 7 1/2 da manhã, idem com porte duplo até ás 8 idem.

Matadouro de Santa Cruz—

Concorreram hontem á matança:

Carlos Pimenta & Comp., abateudo.....	163	rezes
Joseph Alkaim, idem.....	56	»
Matheus Garcia e Carneiro, idem	50	»
Souza & Ramalho, idem.....	23	»
Ladisláo Augusto Faria, idem..	50	»
Theodoro Martins Arcas, idem.	40	»
Abateram-se mais:		
Camuyrano & Comp., idem..	4	vitelas
Os mesmos, idem.....	31	carneiros
Antonio Pereira dos Santos, idem.....	31	»
Custodio Barros da Silva, idem.....	30	porcos
Celestino Betberder, idem....	1	»
Total da matança.....	382	rezes
Peso total verificado.....	67.841	kilos

O preço da carne em S. Diogo será de \$660 o kilo. O preço da de vitela \$900, da de carneiro \$900 e da de porco 1\$100.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomado pelos retalhistas com a administração municipal, será de \$760 o kilo.

Hospitales militares—O movimento diario dos dias 6 para 7 do corrente foi:

Hospital Central:	
Existiam.....	205
Entraram.....	8
Sahiram.....	12
Existem.....	201
Hospital do Andarahy:	
Existiam.....	139
Entraram.....	6
Sahiram.....	9
Existem.....	136

Obituario—Sepultaram-se no dia 18 de fevereiro as seguintes pessoas fallecidas de:

Accesso paratifico — o brasileiro Aleixo Meirelles, 14 annos, solteiro, residente á rua Conde d'Eu n. 170 e fallecido na Santa Casa; a fluminense Magdalena, filha de Vicente Gaioso, 5 mezes, residente e fallecida á rua da America n. 139. Total, 2.

Atheromasia generalizada — o portuguez Francisco Cruz Botelho, 93 annos, solteiro, residente á rua do Espirito Santo e fallecido na Santa Casa.

Atherimasia aortica — o fluminense Balbino Francisco de Lima, 71 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospicio da Saude.

Athrepsia — o fluminense Aristheu, filho de Oscar Castellões, 5 mezes, residente e fallecido á rua da Uruguayana n. 168.

Atalactasia pulmonar — umac riança, filha de Francisco Anacleto Calvão, residente e fallecida á rua Conde de Lage n. 7.

Bronchite capillar — o fluminense Domingos, filho de Cesar dos Santos, 9 mezes, residente e fallecido á rua Souza Franco.

Convulsões—os fluminenses Alvaro, filho de Francisca Maria da Conceição, 10 mezes e 11 dias, residente e fallecido á rua do Cattete n. 68; Salustiano, filho de Manoel Joaquim do Nascimento, 8 mezes, residente e fallecido á rua da Caixa de Agua n. B 2. Total, 2.

Catarrho senil — a africana Carolina Congo, 73 annos, residente á Barra do Pirahy e fallecida na Santa Casa.

Catarrho suffocante— a fluminense Maria, filha de Agostinho Gonçalves de Oliveira, 4 mezes, residente e fallecida á rua de S. Jannuario n. 53.

Choque traumatico — o portuguez Antonio da Cruz, 32 annos, solteiro, residente á rua Barão de Mesquita n. 5 e fallecido na Santa Casa.

Enterocolite—a fluminense Elvira, filha de Raphael Durand, 1 anno, residente e fallecida á rua de S. José n. 53.

Enterite aguda—a fluminense Cecilia, filha de José Eiras, 13 mezes, residente e fallecida á rua de S. Roberto n. 4; Maria, filha de João Gonçalves de Freitas Dantas, 4 annos, residente e fallecida no Alto da Real Grandeza. Total, 2.

Enterite chronica — o fluminense Henrique Teixeira, 23 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospicio da Saude.

Ectasia bronchica — o portuguez João Leite Ferreira dos Santos, 28 annos, casado, residente á rua do Conde do Bonfim n. 94 e fallecido no largo do Rosario n. 22.

Febre pernicioso—a fluminense Maria Thomsia, 36 annos, casada, residente e fallecida á rua do Dr. Nabuco de Freitas n. 36; a brazileira Thereza, filha de Geraldo Guedes da Silva, 2 annos e 9 mezes, residente e fallecida á rua de Santa Luzia n. 84. Total, 2.

Gastro-enterite — o fluminense Arnaldo, filho de Arnaldo Jorge Fabregas da Costa, 23 dias, residente e fallecido á rua do Conde de Irajá n. 26.

Hemorragia cerebral — o hespanhol Francisco Fernandes, 44 annos, casado, residente e fallecido no Hospicio da Saude.

Lymphatite pernicioso — o francez Bouzno Henry, 38 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospicio da Saude.

Marasmo senil—a africana Clara, 102 annos, viuva, residente e fallecida á rua de São Clemente n. 211.

Mal de Bright—o rio grandense do norte José Pereira da Silva, 23 annos, solteiro, residente á rua dos Arcos n. 30 e fallecido na Santa Casa.

Sarampão — o portuguez Manoel, filho de José Dias, 3 annos, residente e fallecido á rua do Senador Pompeu n. 118.

Tuberculose pulmonar — os cearenses Domingos Rodrigues da Silva, 28 annos, casado, residente á travessa de S. Sebastião n. 15 e fallecido na Santa Casa; Raymundo Soares de Oliveira, 48 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospicio da Saude; os fluminenses Carlos de Oliveira Pinto, 27 annos, solteiro, residente á rua do Lavradio n. 91 e fallecido em Cascadura; Justino dos Santos, 45 annos, casado, residente e fallecido á travessa de S. Sebastião n. 35. Total, 4.

Um feto, filho de Eurico Manoel da Silva, residente á travessa do Carneiro n. 25 C.

No numero dos 31 sepultados estão incluídos 11 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 19 :

Athrepsia—a fluminense Delphina, filha de Joaquim Rodrigues da Silva, 30 dias, residente e fallecida á rua do Mattoso n. 96; Alfredo, filho de José da Rocha Martins, 1 mez e 10 dias, residente e fallecido á rua João Alvares n. 10. (Total, 2.)

Appendicite—o brasileiro José Sanche, 40 annos, solteiro, residente á rua de S. Clemente n. 14 e fallecido na Santa Casa.

Arterio sclerose generalizada—o portuguez Antonio Machado Coelho, 50 annos, casado, residente e fallecido á travessa das Partilhas n. 21.

Broncho pneumonia — o brasileiro Paulo, filho de Paulo Sivio, um anno, residente e fallecido á rua Maxwell n. 8 A.

Bronchite capillar — o fluminense Gastão, filho de Augusto Cordovil Camillo Monteiro, 4 mezes e 16 dias, residente e fallecido á rua Bella de S. João n. 24.

Ectasia da aorta—o portuguez José Pedro Simões, 65 annos, solteiro, residente á rua de S. Clemente e fallecido na rua do Cattete n. 240.

Erysipela do escroto—o pernambucano Manoel de Carvalho, 26 annos, solteiro, residente á rua Aguiar n. 170 e fallecido na Santa Casa.

Febre amarella.—o portuguez Sergio Fernandes, 32 annos, solteiro, residente á rua das Marrceas n. 7 e fallecido na Santa Casa.

Febre pernicioso.—o portuguez Sebastião, filho de Maria do Nascimento Silva, 2 annos, residente á rua do Riachuelo n. 20 e fallecido na Santa Casa.

Febre palustre.—o fluminense Manoel, filho de Manoel Ribeiro Funda, 71 1/2 mezes, residente e fallecido á rua do Senador Euzébio n. 163.

Gan.arena intestinal.—a fluminense Maria Luiza de Queiroz Moraes, 60 annos, residente e fallecida á rua Barão de Mesquita n. 74.

Gastro enterite.—a fluminense Joaquina, filha de Maria Gertrudes de Queiroz, 2 annos, residente e fallecida á rua do Riachuelo n. 10.

Hemorragia cerebral.—o portuguez Francisco Gomes Ferreira, 56 annos, casado, residente e fallecido á rua Municipal, n. 25.

Inviabilidade.—a fluminense Rosalina, filha de Marcellino Francisco da Silva, 11 horas, residente e fallecido á rua Guanabara n. 36.

Inflação palustre.—a fluminense Olívia, filha de Luiz Ferreira Gomes, 2 annos e 34 dias, residente e fallecida á rua Francisco Muratori, sem numero.

Impaludismo chronico.—o fluminense Francisco Gomes de Paiva, 45 annos, casado, residente e fallecido á rua Senador Pompeo n. 150.

Meningite.—o fluminense Antenor, filho de Hyppolito Pedro Alves, 6 mezes, residente e fallecido á rua dos Prazeres n. C. I.

Syncope cardiaca.—o portuguez Antonio José da Silva, 31 annos, solteiro, residente á rua Senador Pompeo n. 26 e fallecido na Santa Casa.

Tuberculos mesentericos.—o fluminense Raymundo, filho de Vicente Cafula, 22 mezes, residente e fallecido á rua Barão de Capanema n. 6.

Tuberculos pulmonares.—a fluminense Josephina Dull'Oito, 47 annos, solteira, residente e fallecida á rua major Avila n. 91; o hespanhol João Bento Alonso Vicente, 32 annos, casado, residente e fallecido á rua Senador Pompeo n. 41; o italiano Malenza Guinio Bruto, 29 annos, solteiro, residente no vapor italiano *Giulio Cesar*, e fallecido na Santa Casa. Total, 3.

Fetos.—um, filho de José de Sá Osorio, rua Assis Bueno n. 3; outro, de filiação ignorada, rua Ladeira do Faria n. 13; um do sexo feminino, filiação ignorada, rua D. Manoel, sem numero, outra de Frederico Pereira da Costa, rua Pedro Ivo n. 12; e um do sexo masculino, filho de Maria Cecilia, rua de S. Christovão n. 200.

No numero dos 33 sepultados estão incluídos 10 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 20:

Acceso pernicioso.—o fluminense Octavio, filho de Antonio Elydio Gomes, 6 mezes, residente e fallecido á Praia Formosa n. 301; o portuguez Henrique de Oliveira, 17 annos, solteiro, residente á rua de S. José n. 53 e fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Arterio sclerose.—a fluminense Maria Gomes da Conceição, 38 annos, solteira, residente e fallecida á rua Nova de S. Leopoldo n. 23.

Beriberi.—o cearense Hermelino Alvares de Souza, 42 annos, residente no Asylo de Voluntarios da Patria e fallecido no Hospital Central do Exercito.

Cancro no estomago.—a pernambucana Olandina Soares Brandão, 38 annos, casada, residente e fallecida á rua do General Pedra n. 58.

Cachexia cancerosa.—a fluminense Maria Amalia Moreira da Silva, 42 annos, casada, residente e fallecida á rua da Misericordia n. 10; a africana Paschoa Maria da Conceição, 70 annos presumiveis, solteira, residente e fallecida á rua Pinto Guedes n. 6. Total, 2.

Cachexia senil.—a portugueza Maria do Céu Nunes, 60 annos, casada, residente em Petropolis e fallecida á rua do Conselheiro Bento Lisboa n. 108.

Convulsões.—o fluminense Antonio, filho de Antonio Gonçalves Moreira, 18 horas, residente e fallecido á rua D. Emerenciana n. 15.

Enterocolite.—os fluminenses Manoel, filho de Domingas Maria da Conceição, 29 dias, residente e fallecido á rua dos Joqueiros n. 69; Sebastião, filho de Francisco José dos Santos, 4 mezes, residente e fallecido á rua do Senador Eusebio n. 154; Isaltina, filha de Joaquim Campos Azevedo, 1 mez, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 31. Total, 3.

Febre amarella.—o portuguez João Lopes de Miranda, 18 annos, solteiro, residente á rua Dr. João Ricardo n. 4 e fallecido na Santa Casa.

Febre remitente.—o fluminense José, filho de Isaac Mendes Burreto, 3 mezes e 16 dias, residente e fallecido á rua de Guanabara n. 49.

Fraqueza congenital.—o fluminense Manoel, filho de Francisco Manoel Alves, 2 dias, residente e fallecido á rua da Alegria n. 35.

Gastro hepate.—o portuguez José Costa Pereira, 41 annos, casado e fallecido no hospital do Carmo.

Hematoma do rachis.—o fluminense Silvino, filho de Clara Maria de Freitas, 3 dias, residente e fallecido á rua Visconde da Gavea n. 33.

Inviabilidade.—o fluminense Manoel, filho de Manoel Varela Cambresse, 1/2 hora, residente e fallecido á rua do Humaytã n. 60.

Insufficiencia aortica.—George W. Thompson, 50 annos, casado e fallecido na Santa Casa.

Marasmo.—a portugueza Antonia Maria da Motta Machado, 53 annos, viúva, residente á travessa da Mangueira n. 20 e fallecida na Santa Casa.

Lymphatite.—a africana Joaquina Emilia Guedes, 80 annos, solteira, residente e fallecida á rua Argentina n. 1.

Laryngo-tracheo-bronchite.—a portugueza Rita de Cassia Barquê Machado, 73 annos, residente e fallecida á rua President: Barroso n. 79.

Nephrite parenchymatose.—a italiana Edwiges, filha de Luiz Dol Molina, 2 annos, residente e fallecido á rua da Alegria (na antiga Capella).

Pneumonia gangrenosa.—o portuguez Manoel José de Castro, 49 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Luiz Gonzaga n. 331.

Tetano dos recém-nascidos.—os fluminenses José, filho de Manoel José Gregorio, 8 dias, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 186; José, filho de Manoel Vieira da Costa, 3 dias, residente e fallecido á Travessa n. 22 A. Total, 2.

Tuberculos mesentericos.—a brasileira Julieta, filha de Maximiana Maria da Gloria, 8 annos e mezes, residente e fallecida á travessa das Partilhas n. 50.

Tuberculose generalizada.—o portuguez João da Silva Lopes, 28 annos, casado, residente e fallecido á rua de Santo Amaro n. 24.

Tuberculose pulmonar.—os fluminenses Geroldino Pires da Silveira, 19 annos e fallecido no Hospital Central do Exercito; Manoel Antonio, conhecido por Manoel Honorato, 30 annos, solteiro e fallecido na Casa de Detenção; Leopoldina Candida Corrêa, 23 annos, residente e fallecida á rua do Barão de Ubá n. 48; Caetana Maria Lima, 50 annos casada, residente e fallecida á rua Francisco Manoel n. 29; o alagoano João Roberto da Silva, 23 annos, solteiro, residente á bordo do vapor *S. Salvador* e fallecido na Santa Casa. Total, 5.

Arterio sclerose.—o fluminense Gustavo Adolpho, 80 annos, solteiro, residente no Beco n. 5 e fallecido na Santa Casa.

Um feto do sexo masculino, filho de Francisco Amaral, residente á rua do Barão de S. Felix n. 14; outro do mesmo sexo filho de Maria Mariana, residente á rua da Saude n. 157; outro do mesmo sexo, filho de Joaquina Affonso, residente no Santa Casa; outro do sexo feminino, filho de Francisca Maria Rodrigues, residente á travessa de Santo Rodrigues n. 10.

Arterio sclerose.—a fluminense D. Luiza Candida da Rocha Braza, 57 annos, viúva, residente e fallecida á rua do Bispo n. 13. (*)

No numero dos sepultados estão incluídos oito indigentes cujos enterros foram gratuitos.

—E no dia 21:

Athrespia.—os brasileiros Alcinda, filha de Maria Luiza, 20 dias, fallecida á ladeira do Mendonça n. 13; Abelardo, filho de Francisco Pedro do Nascimento, 8 mezes, fallecido á rua Barão de S. Felix n. 24; Joaquim, filho de Delfina Antonia de Souza, 13 mezes, fallecido na Santa Casa; Maria, filha de João Ferreira da Costa, 39 dias, fallecida á rua da Barão de Ubá n. 17. Total, 4.

Bronco-pneumonia.—o brasileiro Jorge, filho de Antonio, 30 dias, fallecido á rua de S. Joaquin n. 167.

Congestão cerebral.—a paulista Gertrudes Bueno Soares, 65 annos, casada, fallecida á rua do Dr. João Ricardo, n. 5.

Enterocolite.—o fluminense Ernesto, filho de Maria Thereza Palmine, 8 mezes, fallecido á rua dos Invalidos n. 10; a brasileira Emerenciana Maria da Conceição, 80 annos, solteira, fallecida á rua Feliciano n. 100. Total, 2.

Enterite.—Sercilino Cabinda, africano, 60 annos, casado, fallecido no Asylo de Mendicidade.

Febre amarella.—o inglez John Murray, 30 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. Sebastião; o allemão Andreas Vienen, 21 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. Sebastião. Total, 2.

Febre amarella.—a portugueza Maria Penha de Almeida, 37 annos, casada, residente e fallecida no becco da Carioca n. 12.

Gastro enterite.—o brasileiro Alfredo Izidoro de Sampaio, 12 annos, residente e fallecido á rua da Conceição n. 93.

Insufficiencia mitral.—o brasileiro Bellarmino Luiz de Moura, 45 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Conde do Bomfim n. 124; Sabino Estevão da Silva (de Matto Grosso), 49 annos, fallecido na fortaleza de S. João.

Lesão organica do coração.—o fluminense Balthazar Garcia Pereira Leão, 80 annos presumiveis, solteiro, residente e fallecido á rua Estreita n. 33.

Meningite.—o brasileiro, 8 annos, fallecido na Santa Casa.

Mesenterite.—a bahiana Clementina Alvares de Azevedo, 80 annos, solteira, fallecida no Asylo de S. Luiz.

Peritrophite aguda.—o portuguez Antonio Alexandre Lopes do Couto, 72 annos, casado, residente e fallecido á praia de Botafogo n. 122.

Pleuro-pneumonia.—o portu- urz Bento José da Rosa, 54 annos, viúvo, residente e fallecido á ladeira da Saude n. 3.

Tuberculose pulmonar.—a rio-grandense do sul Benta Maria da Conceição, 40 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; o portuguez Polycarpo Theodoro de S. Paulo, 25 annos, fallecido no Hospicio da Saude.

Tuberculose pulmonar.—o fluminense José Lima Bueno da Silva, 29 annos, casado, residente e fallecido á rua do Visconde de Itauana n. 91.

Tisica pulmonar.—o portuguez Joaquim Couto Cabral, 65 annos, casado, e fallecido na Santa Casa; o portuguez Antonio Picotino Soares, 24 annos, solteiro, morador na Ladeira do Barrozo n. 27, e fallecido na Santa Casa.

Acceso pernicioso.—a brasileira Celina filha de Alvaro Moutinho, 3 annos, fallecida na rua do Aqueducto n. 17.

Broncho-pneumonia.—o fluminense Jarbas, filho de Esperança, 1 anno e 4 mezes, fallecido na Travessa de Santa Christina n. 7.

Encephalite aguda.—o portuguez Francisco Pinheiro da Fonseca, 34 annos, casado, fallecido na rua Silveira Martins n. 58.

Febre biliosa.—a italiana Tassinasi Giovanni, solteira, 39 annos, fallecida na rua Conselheiro Zacharias n. 12.

Meningo-encephalite aguda.—o brasileiro, Luiz Hilario dos Santos, 12 annos, fallecido na rua Ferreira Vianna n. 8.

(*) D'ixou de ser incluído na relação dos sepultados no dia 19 do corrente.

Septecemia—a brasileira Anna Pinto, 17 annos, fallecida no Hospicio Nacional de Alienados.

Fetos—um do sexo masculino, filho de Antonia Anna de Oliveira, rua do Cunha n. 30; outro do sexo feminino filho de João Antonio Fragozo, rua do Conselheiro Autran n. 4.

No numero dos 33 sepultados estão nove indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

—E no dia 22:

Accesso pernicioso — o fluminense Arthur Firmino da Silva, 24 annos, solteiro, residente e fallecido à rua D. Felicidade n. 81.

Arterio esclerose — o portuguez Luiz Correia dos Santos, 60 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Anemia profunda — a fluminense Joanna Gomes da Silva, 64 annos, viuva, residente e fallecida à rua Almirante Tamandaré n. 9.

Beriberi — o pernambucano Bernardino José de Almeida, 25 annos, residente e fallecido no Hospital Central do Exercito.

Bronchite capillar — o fluminense Manoel, filho de Julião Henrique de Almeida, 11 dias, residente e fallecido à rua Conde d'Eu n. 358.

Cardite-rheumatica — a fluminense Faustina do Espirito Santo Falcão, 35 annos, solteira, residente e fallecida à Escadinhas da Conceição n. 6.

Dysenteria — a bahiana Justina Maria da Conceição, 49 annos, solteira, residente à rua Bambina n. 41 e fallecida na Santa Casa.

Degeneração cancerosa do utero — a brasileira Clarinda Maria da Conceição, 50 annos, solteira, residente e fallecida à rua da Alfandega n. 362.

Enterite — o africano Bernardo, 70 annos, solteiro, residente e fallecido a rua Visconde de Sapucahy n. 248.

Entero-colite — o hespanhol Francisco Ribeiro, 73 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Febre amarella — o portuguez Queiroz, 27 annos, casado, residente à rua S. Diogo n. 42 e fallecido no hospital de S. Sebastião; o hespanhol Vicente Manoel, 22 annos, casado, residente à rua do Oriente n. 23 e fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Febre pernicioso — a fluminense Maria, filha de Manoel José de Pinho, 8 mezes, residente e fallecida à rua do Cunha n. 39.

Ferimento penetrante da carotida — o brasileiro Pedro de Oliveira, 35 annos, solteiro, residente e fallecido à praça do General Osorio.

Hemorragia cerebral — a fluminense Maria Magdalena, 58 annos, viuva, fallecida no Hospital dos Lazaros.

Lesão cardiaca — o fluminense coronel José Manoel da Silva Veiga, 70 annos, casado, residente e fallecido à rua Jockey Club n. 5.

Lesão organica do coração — a fluminense Bertholina Ignacia Jesus, 30 annos, viuva, fallecida na Santa Casa.

Marasmo — o africano Antonio Vieira, 58 annos, solteiro, residente à rua de S. Francisco Xavier e fallecido na Santa Casa.

Pneumonia — a fluminense Alice, filha de Anna Muniz Lima, 13 mezes, residente e fallecida à rua do Matto Grosso n. 37.

Tisica pulmonar — o portuguez Antonio Ribeiro da Silva, 50 annos, casado, residente à rua Formosa n. 166 e fallecido na Santa Casa.

Tuberculose — a fluminense Maria Figueira Leite, 25 annos viuva, residente e fallecida à rua Emelinda n. 4.

Tuberculo pulmonar — os fluminenses Alberto Mariano de Souza, 18 annos, solteiro, residente e fallecido no hospicio da Saude; Antonio Pereira do Nascimento, 21 annos, solteiro, residente à rua da Uruguaryana n. 1 e fallecido na Santa Casa; Antonio da Silva Leite, 48 annos, solteiro, residente à rua Ferreira Nobre n. 94 e fallecido na Santa Casa; Geraldina Maria da Conceição, 60 annos, solteira, residente à rua dos Carmelitas n. 14 e fallecida na Santa Casa. Total, 4.

Bronchite — fluminense Manoel, filho de Mercedes Maria da Conceição, 3 mezes, resi-

dente e fallecido à rua General Polydoro n. 92.

Fraqueza congenita — o fluminense José, filho de Cesar Augusto Perpetuo, 10 dias, residente e fallecido à ladeira do João Honim n. 35.

Hematose traumatica — o portuguez Antonio Lotta de Mello, 18 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Silva Manoel n. 85.

Intoxicação uremica — a brasileira Rita Pires Pertella Tamarindo, 35 annos, viuva, residente e fallecida, à rua Henrique de Sá n. 27.

Tetano dos recém-nascidos — o fluminense Francisco, filho de Francisco José Dias, 32 horas, residente e fallecido à rua Ypiranga n. 26.

Tisica laryngea — o portuguez Matheus de Souza Pereira, 32 annos, casado, residente e fallecido à rua do Costa n. 33.

Tuberculose pulmonar — a brasileira Candida da Silva Brantão, 27 annos, residente e fallecida à rua Carlos n. 16.

Feto — um, filho de Arthur Gonçalves de Oliveira, residente à rua Vinte e Quatro de Maio n. 145; outro, filho de Benvenista Maria da Conceição, residente à rua do Catete n. 70; outro, filho de Francisco Pedrosa, residente à rua Visconde de Itatina n. 100. Total, 3.

No numero dos 35 sepultados estão incluídos 12 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAIS E AVISOS

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIÇÃO DE EXAMES

De ordem do Sr. director faz-se publico que, em virtude de deliberação superior, a inscrição para os exames de presente epocha fica prorrogada até o dia 31 do corrente; que os ditos exames deverão começar no dia 1 do proximo mez de abril e terminar dois dias antes da abertura das aulas, a qual fica tambem adiada para o dia 15 do mesmo proximo mez.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 8 de março de 1893.—O secretario, Dr. Antonio de Mello Muniz de Azevedo.

Primeiro Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. director deste externato faço publico que no proximo mez de março serão admittidos a prestar exames de preparatorios os candidatos a matricula nos cursos superiores, a quem faltarem, para este fim, os ultimos exames.

A inscrição para os referidos exames, que regula-se-hão pelas instruções mandadas observar por aviso de 16 de novembro ultimo, acha-se aberta, nesta secretaria, à rua Larga de S. Joaquim, todos os dias uteis das 10 às 2 horas da tarde, até 10 de março proximo futuro.

Secretaria do Primeiro Externato do Gymnasio Nacional, 17 de fevereiro de 1893.—O secretario, Antonio Joaquim Rodrigues Junior.

Asylo da Mendicidade

De ordem do Dr. director, faço publico que, na secretaria deste asylo, se acceptam propostas em cartas fechadas, de hoje até o dia 16 do corrente mez, ao meio-dia, hora em que serão abertos em presença dos interessados, para fornecimento de medicamento durante o primeiro semestre do corrente anno.

Serão approvadas somente aquellas que estiverem completas em duplicata e com os preços de cada especie em grammas, kilo, litro, duzia e caixa, por extenção e em algarismos.

Os proponentes deverão achar-se presentes ou fazerem-se representar por seus procuradores, prevenindo-se que as firmas sociaes que concorrerem exhibirão o instrumento de contracto da sociedade e o recibo do imposto pago no Thesouro Nacional relativo ao ultimo semestre vencido, bem como cotação correspondente a 25% da importancia das mercadorias que pretendem fornecer, tomando por base o consumo do semestre anterior, não devendo a cotação ser inferior a 100\$000.

Outrosim, fazerem declaração expressa de sujeitarem-se a uma multa na importancia da cotação de que trata o art. 1º § 2º das instruções que saixaram com o aviso de 7 de outubro de 1889, no caso de não comparecerem para assignar os contractos no prazo que for notificado pelo *Diario Official*, bem como as cotações feitas só serão levantadas depois de apresentadas as contas e fornecimentos do primeiro mez.

Rio, 7 de março de 1893.—O escripturario, João Moeda de Miranda.

Guarda Nacional

ORDEN DO DIA N. 105

Publico, para conhecimento da guarda nacional e seu commando, as seguintes disposições e occurrencias:

Promoções e nomeações

Por decreto de 3 do corrente, foram promovidos e nomeados:

2º regimento de cavallaria

1º esquadrião—Tenente, o alferes Arthur Sebastião de Magalhães Saupato.

8º batalhão de infantaria

4ª companhia—Alferes, o sargento quartel-mestre João Barbosa Sandim.

5º batalhão de infantaria

4ª companhia—Tenente, o alferes Francisco Neves da Silva.

Brigada da reserva

Estado-maior—Capitão assistente, Antonio Marinho Falcão.

Revoções

Por decretos de 3 do corrente, foram reformados:

No mesmo posto, o tenente-coronel Pedro Bahia da Silva, commandante do 1º batalhão de infantaria;

No posto de tenente-coronel, o major Luiz Pinto de Magalhães;

No posto de major:

O capitão assistente agregado ao estado-maior da 1ª brigada de infantaria Joaquim Carlos de Azevedo Brandão;

O capitão do 2º batalhão de infantaria Luiz Francisco da Luz Bessa.

Transferencias

Por decretos de 3 do corrente, foram transferidos para o serviço da reserva:

Ficando agregado ao 2º batalhão, o capitão assistente da 3ª brigada de infantaria, Luiz Chapot Prevot Filho;

O tenente quartel-mestre do 5º batalhão de infantaria Arthur Monteiro Ornellas, e o tenente quartel-mestre do 8º batalhão da mesma arma, Affonso José Alves;

Ficando agregado ao 3º batalhão, o tenente-coronel commandante do 9º batalhão de infantaria Francisco Salustiano de Miranda.

Honras

Por decreto de 3 do corrente, concederam-se as honras do posto de major ao capitão assistente da brigada de artilharia, Alexandre Mendes da Costa.

Dispensa de lapso de tempo

Por portaria de 28 de fevereiro ultimo, concedeu-se dispensa de lapso de tempo para o alferes da 4ª companhia do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, Oscar Guadio, averbar neste commando superior a respectiva patente.

Inspeção de saúde

A junta medica, na inspeção de saúde a que se procedeu neste quartel-general, no dia 2 do corrente, deu o seguinte parecer a respeito de cada um dos guardas abaixo mencionados:

2º batalhão de infantaria

Guarda Cyriaco Emiliano de Freitas. — Incapaz para todo o serviço.

Guarda Bernardo Cyriaco Novas Abreu. — Incapaz para todo o serviço.

7º batalhão de infantaria

Guarda Francklin de Aguiar. — Incapaz para todo o serviço.

8º batalhão de infantaria

Guarda Americo Feliciano de Souza. — Incapaz para todo o serviço.

11º batalhão de infantaria

Guarda Aprigio Augusto Alves de Mendonça. — Incapaz para todo o serviço.

Rectificação

Por portaria de 28 de fevereiro ultimo, declarou-se que os officiaes da guarda nacional desta capital nomeados e promovidos por decretos de 17 de janeiro ultimo, foram:

Para o batalhão de artilharia de posição

2ª bateria—1º tenente, o 2º Antonio Augusto Lopes da Costa Junior.

3ª bateria—2º tenente, Norberto Macedo.

1º batalhão da reserva

1ª companhia—Tenente, o alferes Alfredo José Serrão.

3º batalhão da reserva

2ª companhia—Alferes Angelo Rosas.

Prorrogação de prazo

Por portaria de 3 do corrente, foi prorogado por 15 dias, nos termos do art. 2º do decreto n. 1354 de 6 de abril de 1854, o prazo legal para o alferes da 1ª companhia do 8º batalhão de infantaria Alberto de Andrade França solicitar a respectiva patente.

Licenças

Concederam-se as seguintes licenças:

Por quatro mezes, para tratar negocios de seu interesse, ao tenente assistente da 2ª brigada de infantaria Francisco Nicoláo de Lima Nogueira da Gama (portaria de 18 de janeiro ultimo);

Por um anno, para ausentar-se do territorio da Republica, ao alferes do 2º regimento de cavallaria Balthazar Alves da Costa (portaria de 4 de fevereiro ultimo).

Commando da corpo

O Sr. coronel Octaviano Marcondes, commandante do 3º batalhão de infantaria, reassumiu, no dia 2 do corrente, o commando do mesmo batalhão.

Dispensa do serviço

Por aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 25 do mez findo, foi dispensado do serviço activo, enquanto exercer o respectivo emprego, o 2º escriptuario da recebedoria desta capital Enciides Alves Freitas, qualificado guarda no 8º batalhão de infantaria.

Estado-maior do commando superior

O Sr. capitão do regimento de artilharia de campanha Rodrigo Magessi de Castro Pereira fica dispensado do serviço deste commando superior, devendo recolher-se ao mesmo regimento.

Desistencia de licença

O Sr. capitão do 5º batalhão de infantaria, Alfredo de Oliveira Rego, desistiu do resto da licença em cujo gozo se achava e passa a servir no estado-maior do commando superior.

Officiaes chamados a serviço

O Sr. tenente Carlos Moreira da Rocha Brito e alferes José Americo de Oliveira, ambos do 9º batalhão de infantaria, deverão comparecer neste Quartel General dentro do prazo de oito dias, para objecto de serviço.

Apresentações

Apresentaram-se a este commando superior os seguintes Srs. officiaes:

Tenente-coronel Carlos Pereira Rego, por ter sido agraciado com as honras deste posto; Major Luiz Pinto de Magalhães, por ter sido transferido do 5º para o 8º batalhão de infantaria;

Capitães, José Pereira Carneiro, Paulo Eugenio Bret e Julio Braga;

Tenentes, Manoel Ribeiro dos Santos, Francisco Guilherme, e Alferes Antonio Antunes Ferreira e Francisco Luiz Fagundes, por terem sido nomeados para esses postos;

Capitão do 2º regimento de cavallaria, José do Paço Mattoso Maia, por ter desistido do resto da licença em cujo gozo se achava.

Quartel General do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital dos Estados Unidos do Brazil, 7 de março de 1893.—*Estevão José Ferraz*, general de brigada.

Brigada Policial da Capital Federal

CONCURRENCIA

O conselho administrativo e de fornecimento receberá propostas, no dia 11 do corrente mez, até ás 11 horas da manhã, em que serão abertas, para o fornecimento de:

Medicamentos.

Gallinhas.

Frangos.

Ovos.

250 camas de ferro, fortes, com lastros tambem de ferro.

250 colchões de riscado, cheios de capim.

250 travesseiros idem, idem.

Esses fornecimentos serão contractados: o de medicamentos, para to lo o corrente anno; o de aves e ovos para o resto do presente semestre; o de camas, colchões e travesseiros por uma só vez.

As pessoas que desejarem concorrer, deverão dirigir-se á secretaria da brigada, afim de lhes serem fornecidas as explicações necessarias; prevenindo-se desde já que ninguém poderá fazel-o sem preencher os requisitos exigidos pelo art. 174 do regulamento em vigor.

Secretaria da Brigada Policial da Capital Federal, 3 de março de 1893.—*Carlos Alberto da Cintra*, major honorario secretario.

Recebedoria

São convidados os proprietarios abaixo mencionados a vir a esta repartição solver amigavelmente, no prazo de 30 dias a contar desta data, a importancia de differenças de menos pagas no 2º semestre do exercicio de 1890, a saber:

José da Silva Rebolla, rua Barão de S. Felix sem numero, no Engenho de Dentro.

Silvana Emilia dos Reis, rua de S. Pedro sem numero.

Recebedoria da Capital Federal, 8 de março de 1893.—O ajudante, *J. P. C. Romano*.

Relação dos predios do 5º districto predial que no exercicio de 1890, pagaram impostos de menos, cujos proprietarios são convidados a vir satisfizer a importancia das respectivas differenças, no prazo de 30 dias, a contar desta data

Rua de Santo Alfredo n. 3, Tito Raphael.

Rua de Catumby n. 3, Cecilia Rosa de Oliveira Sampaio e outra.

Rua dos Coqueiros n. 41, José Fernandes de Sá Eiras.

Rua Gonçalves n. 41, José Caetano Pereira e outros menores.

Rua do Itapirú n. 24, Antonio da Costa Barros Pereira das Neves.

Rua de S. Carlos n. 58 D, José Lopes da Costa Moreira.

Rua do Major Freitas:

Sem numero, Antonio Jacintho Machado.

Idem, José da Silva Saleiro.

Idem, Antonio Pimentel Franco.

Idem, Francisco Pires.

Rua de Santos Rodrigues n. 81, Joaquim de Andrade Bastos.

Rua do Estacio de Sá n. 37, Maria Ferreira de Oliveira Guimarães.

Rua do Barão de Sertorio n. 7, José Fernandes Faria Machado.

Rua de Paula Ramos n. 1 José Rodrigues Freire Cardoso.

Rua dos Prazeres n. 1 A, José Lopes Barbosa.

Travessa Vista Alegre n. 1, Motta & Irmão.

Recebedoria da Capital Federal, 28 de fevereiro de 1893.—O ajudante, *J. P. C. Romano*.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras da Intendencia da Guerra recebe propostas, no dia 14, até ás 11 horas da manhã, para a compra dos objectos abaixo especificados:

459^m,40 algodão branco liso encorpado para ceroulas, com 0^m,71, pelo menos, de largura.

131^m,60 ganga carmezim para vistas.

44.367^m,43 metim liso de cores para forros. 403 colchões cheios de capim com capas de algodão riscado e trançado (1^m,80×0^m,66×0^m,13).

397 travesseiros de capim com capas de algodão riscado e trançado (0^m,66×0^m,22).

60 colchões de crina vegetal, idem, idem (1^m,85×0^m,85).

60 travesseiros, idem, idem (0^m,85).

120 camas de ferro, iguaes ao typo.

50 pares de chinellos de carneira branca.

2.009 palas de couro envernizado de preto para kepis.

84 ditas de dito, idem, com virolas prateadas.

1 requinta de ebano, mib, 13 chaves e sacco.

1 clarineta, idem, idem.

2 contraltos dó e sib.

4 altos ou sax-trompas, mib e fá.

1 trombone, sib, de campanula para a frente.

1 opheleid em dó.

1 bombo prompto, de folha metallica, apertado com parafusos, com maceta e porto.

1 par de pratos turcos de 11 a 15 pol. de diametro.

1 triangulo de aço com ferrinho.

1 fogão de ferro com 2^m,34 de comprimento e 1^m,20 de largura, sendo de chapa de oitavo, com dous fornos de 0^m,90 de comprimento por 0^m,60 de largura, e mais outro de 0^m,50×0^m,30, com caldeira de ferro galvanizado a estanho, levando 60 litros de agua, uma chapa com um furo de 0^m,50, duas com furos de 0^m,40 cada uma, e com 6^m,60 de chaminé.

Esses artigos serão entregues de prompto, á excepção dos colchões, travesseiros, chinellas, camas e fogão, que devem sel-o no menor prazo possivel, correndo o encaixotamento desse fogão por conta do industrial que o fornecer.

Os proponentes devem apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer, com as respectivas marcas e numeros, deixando de

serem tomadas em consideração as propostas que não forem feitas de accordo com o art. 64 do regulamento, escriptas com tinta preta, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer, ou fazer-se representar convenientemente, na occasião da sessão, e, finalmente, declaração de sujeitarem-se á multa de 5% no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1893.—
O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 9 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados, a saber:

- Para o corpo de segurança do estado do Maranhão*
- 565 blusas de panno azul regular.
 - 16 blusas de panno azul regular com peito encarnado para tambores e corneiteiros.
 - 565 calças de panno azul regular.
 - 1.686 blusas de brim escuro regular truncado.
 - 1.686 calças de brim escuro regular truncado.
 - 1.584 calças de brim branco liso.
 - 1.290 ceroulas de algodão.
 - 1.720 camisas de algodão.
 - 1.188 pares de meias de algodão.
 - 1.605 pares de sapatos para tropa de n. 37 a 42.
 - 467 pares de cothurnos para tropa de ns. 37 a 42.
 - 496 bonets de panno para praças.
 - 35 bonets de panno com lyra para musicos.
 - 565 gravatas de couro envernizado.
 - 10 divisas de panno para 1^o sargentos.
 - 40 divisas de panno para segundos.
 - 4 divisas para corneta-mór e armeiro.
 - 88 divisas de panno para cabos de esquadra.
 - 37 bandas de lã.
 - 34 bonets de couro de n. 55.

Para sargento-ajudante e quartel-mestre

- 3 blusas de panno azul fino.
- 3 calças de panno azul fino.
- 3 bonets.
- 3 gravatas de couro envernizado.

Para musicos

- 35 uniformes de gala de panno mescla.
- 35 capacetes com lyras.

Todas as peças de fardamento serão de tres tamanhos iguaes aos typos e aos figurinos existentes nesta intendencia, e no menor prazo possivel.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, devem apresentar amostras das fazendas de que tiverem de manufacturar o alludido fardamento, deixando tambem de ser consideradas as que não forem feitas de accordo com o art. 64 do regulamento em vigor, escriptas com tinta preta, em duplicata, com referencia a um só artigo, o numero e marca das amostras e, finalmente, declaração de sujeitarem-se o proponente á multa de 5%, no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1893.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

E. de Ferro Central do Brazil

RECEBIMENTO DE MERCADORIAS

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, amanhã, 9 do corrente, serão recebidas a despacho na estação de S. Diogo, com destino á Serraria e ramal da Serraria, as mercadorias inscriptas para os dias 11 e 13 do corrente.

Escriptorio do trafego, 8 de março de 1893.—*Affonso Soares*, chefe interino do trafego.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA DE VIAÇÃO

De ordem deste ministerio se faz publico que, ás 2 horas da tarde de 1 de abril do corrente anno, se recebem propostas, na directoria de viação deste ministerio, nesta cidade, e no escriptorio da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, na cidade do Recife, para o assentamento da via permanente e super-structura metallica de pontes e pontilhões, por empreitada geral, no trecho da referida estrada comprehendido entre Gravatá e São Caetano da Raposa, na extensão de 70 kilometros.

I

O assentamento da via permanente e da super-structura metallica de pontes e pontilhões será feito de accordo com as condições geraes, especificações e tabellas de preços approvadas por portaria deste ministerio de 26 de outubro de 1891, para a execução das obras do trecho da mesma estrada de ferro comprehendido entre Bello Jardim e Pesqueira, no que se refere áquelles serviços e para elles tem applicação.

II

Os trabalhos a executar-se são os seguintes: o assentamento de 70 kilometros de via singela de um metro de bitola entre bordos internos dos trilhos e 600 metros de desvios duplos, armação, cravação e pintura de uma ponte com dois vãos de seis metros e um de 32 metros; uma ponte de 10 metros, um pontilhão de nove metros, um de 5^m,80 e um de cinco metros.

III

O prazo para a conclusão dos trabalhos será no maximo de 12 mezes, contados da data da intimação para dar começo ao assentamento da via permanente, sendo de oito mezes para o trecho de 47 kilometros comprehendido entre Gravatá e Caruarú, e de quatro mezes para o desta cidade a S. Caetano da Raposa.

IV

Constituirá preferencia para o contracto a idoneidade do proponente comprovada por documentos incluídos na proposta, o prazo para a conclusão dos trabalhos e o abatimento feito na tabella de preços acima referida.

V

Os dormentes, trilhos, grampos, talas e parafusos, assim como os accessorios para os desvios, serão fornecidos pela administração da estrada e entregues ao empreiteiro na estação de Gravatá.

VI

Os proponentes deverão ter pleno conhecimento das circumstancias locais e dispor dos recursos necessarios para começar e concluir os trabalhos nos prazos fixados, não podendo ser aceitos como motivos justificativos de demora a falta de operarios, chuvas torrencias, secca prolongada, etc.

VII

Cada proposta deverá ser acompanhada de um conhecimento de deposito de 5:000\$. feito no Thesouro Nacional ou na thesouraria da estrada, revertendo este deposito para o governo da União, si o respectivo proponente deixar de assignar o contracto nos termos deste edital e de sua proposta, no caso de ser esta accepta.

VIII

As propostas deverão ser entregues até as 2 horas da tarde do dia 1 de abril proximo futuro, na directoria de viação deste ministerio ou no escriptorio da estrada, no Recife, sendo taes propostas nesse mesmo dia e hora abertas onde tiverem sido apresentadas, podendo assistir a essa abertura os proponentes que se acharem presentes.

IX

Celebrado o contracto, fará o contractante um deposito que não excederá de 10% do respectivo valor para garantia de sua execução, além da deducção de 10% retidos em cada pagamento como fiança da conservação das obras durante o periodo que no mesmo contracto for estipulado.

Directoria Geral de Viação, 28 de fevereiro de 1893.—O director geral, *Joaquim M. Machado de Assis*.

Prefeitura do Districto Federal

O prefeito convida os habitantes do Districto Federal a franquear suas casas aos engenheiros encarregados da medição do cadastro.

Para evitar abusos, os engenheiros exhibirão suas nomeações assignadas pela prefeitura. Districto Federal, 16 de fevereiro de 1893.—*C. Barata Ribeiro*.

Intendencia Municipal

O Conselho de Intendencia Municipal da Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil faz saber que, em sessão de 7 de janeiro deste anno, adoptou e o governo, por portaria do Ministerio dos Negocios do Interior, de 23 do mesmo mez e anno, approvou a seguinte postura, relativa a escavações nas ruas, travessas e praças, modificativa da de 11 de julho de 1878:

Postura

Art. 1.^o Nenhuma companhia, empreza ou particular poderá fazer escavações nas ruas, travessas ou praças da cidade, no tempo que decorrer de 1 de dezembro a 31 de março. Este prazo será prorogado quando as condições de salubridade publica o exigirem.

As vallas e escavações feitas, para qualquer trabalho publico ou particular, serão até 1 de dezembro de cada anno, obstruidas e de modo a não alterar o nivelamento das ruas, travessas ou praças em que se acham.

Paragrapho unico. As escavações para assentamento de encanamentos de gaz, agua ou esgoto, durante o intervallo de tempo prescripto, no artigo antecedente, só serão permittidas nos casos urgentes, á juizo da Intendencia de obras, ouvida tambem a Inspectoria Geral de Hygiene, devendo taes trabalhos ser exclusivamente effectuados durante a noute.

Art. 2.^o As escavações que forem imprescindiveis para concertos locais e urgentes dos encanamentos existentes não poderão nesse tempo ser conservadas abertas por mais de 48 horas.

Art. 3.^o A infracção das presentes disposições será punida com a multa de 30\$ pela primeira vez e o dobro na reincidencia, ficando o infractor na obrigação de obstruir a escavação ou valas que tenha feito, e, na falta, de pagar ao Conselho de Intendencia Municipal as despezas que com isso se fizeram, e que pelo mesmo conselho forem determinadas.

Art. 4.^o Revagam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Conselho de Intendencia, 7 de janeiro de 1892. E, eu, bacharel José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario, a subscrevi.—*Dr. Nicolão Joaquim Moreira*, presidente.—*Dr. Francisco do Rego Barros de Figueiredo*.—*Evaristo Rodrigues da Costa*.—*Augusto Tasso Fragoso*.—*Antonio Rodrigues Santos França e Leite*.

E, para que chegue a noticia a todos, manpou-se lavar e publicar pela imprensa o presente edital.

Conselho de Intendencia Municipal, 28 de janeiro de 1892.—*Dr. Nicolão Joaquim Moreira*, presidente.—*Dr. Francisco do Rego Barros Figueiredo*.—*Augusto Tasso Fragoso*.—*Frederico Guilherme de Lorena*.—*Antonio Rodrigues dos Santos França e Leite*.—*Evaristo Rodrigues da Costa*.—*José Antonio de Magalhães Castro Sebrinho*, secretario.

Escola Normal

MATRICULA

De 1 até 14 do mez de março, estará aberta nesta secretaria a matricula dos alumnos.

E' permittida a matricula em qualquer das séries isoladamente, guardada a dependencia logica das materias que as compõe.

Para a matricula na 1.ª série exige-se:

1.ª, certidão de idade ou documento equivalente, por onde se prove que o requerente tem 15 annos pelo menos;

2.ª, approvação em exame de admissão;

3.ª, que o matriculando não tenha defeito physico que etuapeça de poder no futuro exercer vantajosamente o magisterio;

4.ª, que se sujeito, sem o onus do ponto, á lições, sabatinas, trabalhos praticos que forem exigidos pelos respectivos professores, no intuito de conhecerem do aproveitamento e merecimento relativo dos alumnos.

Do exame de admissão serão dispensados unicamente os individuos que apresentarem certificados de estudos primarios do 1.º grão.

Secretaria da Escola Normal, 23 de fevereiro de 1893.—O secretario, A. Biolchini.

Prefeitura do Distrito Federal

SECRETARIA

De ordem do cidadão Dr. prefeito municipal, esta repartição recebe, durante o prazo de 90 dias, a contar desta data, propostas para o fornecimento de materiaes ceramicos destinados á construção dos fornos de incineração de lixo, de conformidade com as bases formuladas pelo engenheiro director das obras municipaes, e abaixo transcriptas:

Bases

1.ª Tijolos communs de 16,0,22x0,10x0,06, de quinas vivas e angulo recto, faces perfeitamente planas e da resistencia minima ao esmagamento de kgms. 100 por centimetro quadrado.

2.ª Tijolos comprimidos das mesmas dimensões e nas condições de forma com a resistencia minima ao esmagamento de kgms. 140 por centimetro quadrado.

3.ª Tijolos refractarios nas mesmas condições de forma, podendo resistir sem deformar-se á temperatura de 1.300º centesimaeas e offerecendo a resistencia constante ao esmagamento para qualquer temperatura entre 20º e 1.300º centesimaeas e kgms. 100 por centimetro quadrado.

4.ª Tijolos communs de cunha para arco, nas condições dos da 1.ª classe, salvo as modificações dependentes da sua forma especial.

5.ª Tijolos comprimidos de cunha para arco, nas condições dos da 2.ª classe, salvo as modificações dependentes da sua forma especial.

6.ª Tijolos refractarios de cunha para arco, nas condições dos da 3.ª classe, salvo as modificações dependentes da sua forma especial.

7.ª Telhas planas communs.

8.ª Argila (barro) commum, moído, para cimentação, prompta para obra.

9.ª Barro refractario moído, preparado, prompto para ser empregado na cimentação, prévia addição de agua e que depois de amassado e secco possa resistir á uma temperatura de 1.300º centesimaeas sem contacção ou deformação.

Condições para a apresentação de propostas

1.ª As propostas serão apresentadas mediante a entrega na Intendencia Municipal de tres guias de um dos modelos juntos ao presente edital, cujos clausos serão convenientemente enchidos, sem raturas, etc., devendo cada guia ser assignada pelo concorrente ou por seu representante legal, si não estiver domiciliado na Capital Federal.

2.ª Cada proposta será acompanhada de uma amostra para cada classe de material que o concorrente pretenda fornecer.

3.ª As amostras serão entregues separadamente por classe, em caixão fechado, com um rotulo do modelo annexo e com a marca do concorrente, devendo ser acompanhado de mais um rotulo em separado.

4.ª As amostras de tijolos e telhas constarão de 20 peças para cada classe e as de barro não deverão conter menos de 10 kilogrammas de material; as peças que compoem as amostras deverão ser perfeitamente iguaes e identicas.

5.ª As amostras serão entregues livres de qualquer despeza de transporte na Intendencia Municipal.

6.ª A entrega das propostas o encarregado da intendencia lançará recibo em uma das guias das propostas e na do rotulo a vulto das amostras, devolvendo-as ao concorrente ou ao seu representante legal.

7.ª Cada proposta poderá referir-se a uma só ou mais classes de material, devendo, porém, o proponente declarar o minimo de material que póde fornecer por mez, a contar do segundo mez depois de assignado o relativo contracto com a Intendencia Municipal.

8.ª As unidades para o fornecimento serão as seguintes: tijolos e telhas, milheiros, e barro de cimentação, kilogramma.

9.ª Os proponentes obrigar-se-hão a fornecer seus materiaes na Capital Federal, em uma estação da estrada de ferro, trapiche ou em outro logar, que ficará claramente determinado em suas propostas.

10. Assiste ao proponente o direito de apresentar amostras de materiaes não incluídos nas classes a que se refere o presente edital, e fornecer mais provas ou documentos que possam melhor esclarecer a Intendencia Municipal relativamente á importancia e valor industrial das officinas productoras.

Capital Federal, 5 de dezembro de 1892. — *Nascimento Silva.*

Condições de preferencia

1.ª Os materiaes que não preencherem as condições do titulo 1.º serão rejeitados.

2.ª Serão preferidos os materiaes de maior resistencia ao esmagamento e de maior refractariedade.

3.ª Serão preferidos os materiaes provenientes de officinas que possam garantir maior produção.

4.ª Serão finalmente preferidas as propostas que á igualdade de condições fornecerem materiaes por menor preço.

5.ª A Intendencia Municipal reserva-se o direito de contractar o fornecimento de material com um ou mais proponentes.

FF..... residente em (1) representante na Capital Federal (2) proprietario (3) ou representante da officina ceramica denominada (4)..... sita em (5)..... de propriedade de..... propõe-se de fornecer os materiaes resultantes da nota e amostras juntas pelos preços nas mesmas indicados, nas condições exigidas pelo edital da concorrência aberta pela Intendencia Municipal da Capital Federal.

Visto, 5 de dezembro de 1892.—*Nascimento Silva.*

Instruções

(1) Indicar o municipio e estado da residencia e a estação da estrada de ferro ou porto mais proximo.

(2) Indicar exactamente o domicilio ou residencia.

(3) Si for representante, chancelle as palavras proprietario e vice-versa.

(4) Indicar a denominação usual da usina.

(5) Indicar a localidade onde a usina é estabelecida, notando o municipio, estado, linha ferrea, etc.

Visto, 5 de dezembro de 1892.—*Nascimento Silva.*

Tabela do material que pretende fornecer

PREÇO	Importancia	
	Unidade	
QUANTIDADE	Resistencia presumida de refractariedade	
	Resistencia presumida ao esmagamento	
Quantidade que poderá fornecer por mez		
QUANTIDADE	Qualidade e denominação do material	
	Numero da 1.ª classe	
Numero e marca das amostras		

Modelo do rotulo

MARCA DA FABRICA	Fornecimento do material ceramico á Intendencia Municipal da Capital Federal, para a construção de fornos de incineração de lixo.
------------------------	---

Amostra para a classe n.....
 Nome do proponente.....
 Residencia.....
 Logar da officina productora.....
 Representante na Capital Federal.....

Amostra contendo.....
 Rio de Janeiro de de

(No verso recibo do encarregado da Intendencia Municipal).

Visto—5—12—92—*Nascimento Silva.*

As propostas deverão ser abertas na sala da Prefeitura Municipal, á rua de S. Pedro n. 317, no dia 22 do mez de março proximo futuro, em presença dos proponentes ou seus representantes legaes.

Os proponentes farão, na thesouraria desta prefeitura, um deposito prévio, em dinheiro, na importância de 2.000\$ e perderá o mesmo deposito, em favor dos coíres da prefeitura, o proponente que, sendo preferido, não se apresentar para assignar o contracto para o fornecimento dos materiaes, dentro do prazo de 15 dias depois de aceita a proposta.

Capital Federal, 22 de dezembro de 1892. — *Substituto Lumenha Lins*, official-maior interino, servindo de secretario.

Directoria da Aferição

De ordem do Dr. prefeito do Districto Federal, previne-se aos Srs. commerciantes da freguezia da Candelaria que o prazo para a aferição, revista dos pesos, medidas e balanças da dita freguezia principia no dia 1 de março e termina no dia 31 do mesmo mez; incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no referido prazo.

Directoria da Aferição, 1 de março de 1893. — O director, *Antonio Trovão*.

Freguezia de S. José

1º DISTRICTO

Fiscalisação

Faço publico que se acham recolhidas ao Deposito Geral á praça da Republica, 4 cabras e 3 cabritas pequenas que foram apprehendidas por infracção do § 13, tit. 3º, secção 2ª das posturas municipaes, quem se julgar com direito ás mesmas, queira reclamar-as no escriptorio desta fiscalisação, á travessa do Paço n. 10, que, pagando a multa e mais despezas, lhes serão entregues, ao contrario serão vendidas em leilão ás portas do referido deposito, no sabbado, 11 do corrente, ás 12 horas do dia.

Rio, 7 de março de 1893. — O fiscal, *Fredrico José Vaz Pinto*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação com o prazo de oito dias aos credores do fallido *Arnaldo Leal Braga*, outrora *Arnaldo Monteiro Braga*, para allegarem o que lhes convier contra a rehabilitação do mesmo fallido.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte de *Arnaldo Leal Braga*, outrora *Arnaldo Monteiro Braga*, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Sr. Dr. Montenegro, juiz da Camara Commercial.

Arnaldo Leal Braga, outrora *Arnaldo Monteiro Braga*, tendo obtido quitação plena dos seus credores, como fazem certo os documentos que com esta offerece sob os ns. 1, 2, 3 e 4, e sendo a sua fallencia julgada casual, quer a sua rehabilitação, nos termos das leis em vigor, e para tal fim requer a V. Ex. que, junta esta aos autos de fallencia de *Monteiro Braga & Filhos*, por appenso, subam os mesmos á conclusão, para que V. Ex., ordenando o que for de direito, mande passar a respectiva carta de rehabilitação e assim E. R. M. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1893. — Por procuração, *Evaristo da Veiga Gonzaga*. (Está uma estampilha de \$200 inutilizada.) Em cuja petição proferi o despacho do teor seguinte: Nos autos, Rio, 1 de fevereiro de 1893. — *Montenegro*. E tendo sido junta aos autos esta petição com os documentos a que ella se refere, subiram os autos á minha conclusão, e por meu despacho mandei dizer o Dr. curador fiscal sobre a petição acima referida, e sendo por elle respondido, mandei tambem dizer ao fallido sobre o allegado pelo Dr. curador, vindo aquelle com sua resposta, a qual juntou um documento. Subindo novamente os autos

á minha conclusão, nelles proferi o despacho do teor seguinte: Passem-se editaes com o prazo de oito dias. Rio, 4 de março de 1893. — *Montenegro*. Em cumprimento deste despacho, mandei passar o presente, por cujo teor cito os credores do fallido *Arnaldo Leal Braga*, outrora *Arnaldo Monteiro Braga*, para, dentro do prazo de 8 dias, que começara da data da publicação do presente edital, allegarem o que tiverem contra a rehabilitação requerida pelo dito fallido, sob as penas da lei. Para constar, mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 7 de março de 1893. — Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, subscrevi. — *Castano Pinto de Miranda Montenegro*.

PARTE COMMERCIAL

Cambio

Rio, S

O mercado abriu um tanto indeciso, afixando o Banco Allemão a taxa de 12 1/2 d., sobre Londres e os outros bancos a de 12 5/8 d., mas pouco depois firmou-se, e a ultima taxa regulou nas tabellas e para negocio durante o dia.

O movimento foi pequeno. Constou negocio realizado em letras bancarias a 12 5/8 d., contra banqueiros, e a 12 11/16 d., contra caixa matriz, em papel repassado aos extremos de 12 5/8 a 12 3/4 d., e em papel particular ás mesmas cotações.

A' ultima hora os bancos sacavam a 12 9/16 e 12 5/8 d., e cotava-se a papel particular a 12 3/4 d., fechando o mercado estavel, mas com pouca animação.

As taxas officiaes afixadas pelos bancos foram as seguintes:

Londres, por 1\$.	12 1/2 d., a 12 5/8 a 90 d/v
Pariz, por franco	754 a 763 rs., a 90 d/v
Hamburgo, por marco	932 a 942 rs., a 90 d/v
Italia, por lira	756 a 766 rs. a 3 d/v
Portugal	360 a 378 %, a 3 d/v
Nova-York, por dollar	3 970 a 4 040, á vista.

Cotações Officiaes

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %..	1:015\$000
Ditas idem, idem.....	1:016\$000

Bancos

Dito do Commercio, 1ª serie....	235\$000
Banco Commercial.....	235\$000
Dito Pariz e Rio.....	17\$000
Dito da Republica.....	71\$000
Dito idem.....	71\$500

Companhias

Comp. Melhoramentos no Maranhão.....	5\$000
Dita Forjas e Estaleiros,.....	20\$000

Rio de Janeiro, 8 de março de 1893. — O presidente, *Thomas Rabello*. — O secretario, *J. Aquino*.

E. de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 8 de março de 1893 nas estações de S. Dionio, Central e Maritima

		Desde 1 do mez
Aguardente.....	9	9 pipas.
Café.....	221.061	1.832.844 kilogs.
Carvão vegetal.....	11.500	264.335 >
Courros seccos e salgados.....	—	1.140 >
Féijão.....	16.000	16.000 >
Fumo.....	3.854	21.588 >
Milho.....	2.100	5.020 >
Polvilho.....	1.600	1.600 >
Queijos.....	4.685	18.563 >
Toucinho.....	10.150	34.260 >
Diversas.....	1.568	12.778 >

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Estrada de Ferro Central Alagoana

RELATORIO

Srs. accionistas—A tardia apresentação do presente relatorio foi, em grande parte, devida ao desejo da directoria de orientar-vos com informações e factos, que vão adeante expostos, e que muito interessam á nossa companhia.

Confia, pois, a directoria que esta demora involuntaria lhe será relevada, conhecidas, como são, as razões que a motivaram.

Capital

A companhia constituiu-se com o capital nominal de vinte mil contos de réis (20.000:000\$), tendo sido emitido e subscripto no acto da sua installação cinco mil contos de réis (5.000:000\$) em 25.000 acções de 200\$ cada uma, de conformidade com o disposto nos respectivos estatutos.

O Thesouro, porém, entendeu muito injustamente e em contrario á pratica por este mesmo acceta e seguida anteriormente, com referencia a outras empresas congêneres, que a nossa companhia não podia subdividir o seu capital em quatro séries de acções.

Assim, viu-se a directoria na obrigação de reunir-vos em assembléa geral extraordinaria, e, sujeito o assumpto a vossa deliberação, resolvestes alterar a redacção dos estatutos nessa parte, affim de que, mantido o capital de 5.000:000\$, já emitido, ficasse a directoria autorizada a preencher o capital nominal de 20.000:000\$, quando julgasse necessario e opportuno.

A retracção dos capitales, devida á crise economica que atravessamos, não permite por enquanto cogitar de novas chamadas de capital, pelo que a directoria tem se abtido de as fazer.

Em caso de necessidade preferirá o levantamento de emprestimo nas praças estrangeiras, aguardando para isso occasião, propicia que parece não estar longe, attenta a tendencia que se manifesta para o restabelecimento da confiança dos capitalistas europeos nas empresas do Brazil, mórmente para aquellas, que como a nossa, offercem segura garantia para o dinheiro nellas empregado.

Este objecto está sendo seriamente estudado e merece toda a nossa solicitude.

Estudos definitivos

Por decreto n. 988 de 12 de agosto ultimo, approvou o governo federal os estudos definitivos da primeira secção da Estrada de Ferro Central Alagoana, comprehendendo a linha principal, desde o porto de Jaraguá até á villa do Limoeiro e o ramal da Falmilha dos Indios.

Estes estudos, feitos com todos os requisitos exigidos pelo contracto e regulamentos do governo, custaram á companhia cerca de 380\$ por kilometro, abranzendo o percurso de 230 kilometros, inclusive as variantes que foram estudadas com o fim de obter-se o melhor traçado.

Resultado tão satisfactorio e economico foi, sem divida, devido ao modo intelligente e escrupuloso com que foram dirigidos os trabalhos da exploração da linha pelo Dr. Firmino Morada, chefe da commissão de engenheiros encarregado deste serviço. O relatorio minucioso e detallado, que aquelle engenheiro apresentou á directoria contém informações uteis sobre a natureza, da zona atravessada pela estrada de ferro, e bem assim uma estatistica da produção actual e dos recursos com que para o futuro pôde contar o trafego da nossa estrada.

Este interessante trabalho está á vossa disposição, para ser consultado, quando vos aprouver, visto achar-se impresso em folhetos.

Inauguração das obras

Por causa da proposta, de que em seguida vos fallaremos, foi demorada a iniciação das obras que temos a executar.
Para evitar, porém, qualquer prejuizo que de tal demora pudesse advir aos nossos direitos, resolvemos mandar inaugurar as mesmas obras em ponto que pudessem servir aos dous traçados de que falla a referida proposta, e effectivamente deverão ellas ser inauguradas na cidade de S. Miguel, em principio de fevereiro proximo futuro, segundo as ordens expedidas.

Proposta da Companhia Inglesa «Alagoas Railway Company, Limited»

Esta companhia é proprietaria da estrada de Jaraguá á cidade da Imperatriz, com ramal da Assembléa.
Tem presentemente um trafego de 150 kilometros e está em prospero estado.
O seu director-gerente, logo que soube da approvação dos estudos definitivos da Estrada de Ferro Central Alagoana, tratou de entender-se com o nosso representante em Maceió, o Sr. Tiburcio Alves de Carvalho, director-secretario da companhia, sobre a conveniencia de harmonisar os interesses das duas empresas.

Neste intuito dirigiu-nos aquelle director-gerente uma proposta, para que seja substituido o tronco principal de Jaraguá á cidade de S. Miguel por uma nova linha projectada da mesma cidade de S. Miguel para a estação da Atalaya, do ramal da Assembléa, pertencente á Companhia Inglesa, ficando, d'este modo, transferido o ponto inicial da Estrada de Ferro Central Alagoana de Jaraguá para Atalaya.

As vantagens da proposta são :

- a) O novo traçado percorre o valle do Parangahy, reputado um dos mais ricos do estado em engenhos de canna, havendo um engenho central, cuja producção média é de 2.000.000 de kilogrammas de assucar.
- b) O trafego da primeira secção poderá ser logo franqueado ao publico, visto a empreza fornecer o material rolanete necessario e habilitar assim a Companhia Estrada de Ferro Central Alagoana a ter immediatamente renda.
- c) Economia no serviço do ramal projectado para Palmeira dos Indios, ficando a Companhia Estrada de Ferro Alagoana ligada a Pernambuco por intermedio da Companhia Inglesa.
- d) Economia, e não pequena, na verba — Garantia de juros — por conta do governo federal, tanto em relação á Companhia Estrada de Ferro Alagoana, que despendera menor capital e auferirá maior renda, como tambem pelo que, actualmente, paga á Companhia Inglesa.

O governo do estado das Alagoas, ouvido pelo governo federal, deu parecer favoravel, e a resolução definitiva deste assumpto só depende agora do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

A directoria espera, confiadamente, poder brevemente celebrar o accordo necessario para a fusão dos interesses das duas empresas.

Desta fusão é possivel que venha mais cedo ou mais tarde a conveniencia de trasferir nossas concessões e privilegios á Companhia Inglesa, medida para a qual a directoria convergirá todos os seus esforços, de modo a não sacrificar os interesses dos Srs. accionistas.

Srs. accionistas—A directoria acredita ter zelado do melhor modo possivel os vossos interesses, mórmente na quadra difficil em que nos achamos. E, com a maior satisfação, ser-

vos-ha prestada qualquer informação que for mister, para vosso completo esclarecimento dos negocios da companhia.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1893.—*L. Plinio de Oliveira*, presidente.—*Carlos Pinto de Figueiredo*, director-thesoureiro.

Parcer do conselho fiscal

Srs. accionistas—O conselho fiscal da Companhia Estrada de Ferro Central Alagoana vem cumprir o preceito legal, apresentando-vos o seu parecer sobre as contas referentes ao anno de 1891.

Examinou os livros, achando-se a escripturação feita com clareza e os documentos accordes com os lançamentos feitos.

A directoria expõe em seu relatorio o que de mais importante tem occorrido e a esse documento o conselho fiscal se reporta.

Terminando, é o conselho fiscal de parecer que sejam approvadas as contas e os actos da directoria referentes ao anno que findou em 31 de dezembro de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1893.—*Faria Cunha & Comp.*—*Miranda Jordão & Comp.*—*Felix J. Frias*.

BALANÇO FECHADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1891

Activo
Capital a emitir :
Importancia correspondente a 75.000 acções a emitir, de 200\$ cada uma.... 15.000.000\$00

Accionistas :
Importancia correspondente a 80% a realizar sobre a 1ª serie do capital emitido..... 4.000.000\$00

Concessões e privilegios :
Valor dos existentes..... 1.100.000\$00
Companhia Metropolitana :
Saldo em conta corrente..... 223.095\$049

Estudos definitivos :
Valor dos executados até leste dia..... 76.904\$930

Passivo
Capital :
importancia correspondente de 100.000 acções de 200\$ cada uma.... 20.000.000\$

Acquisição de privilegios :
Saldo dos adquiridos... 400.000\$
S. E. ou O. 20.400.000\$00 20.400.000\$

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1891. — *L. Plinio de Oliveira*, presidente.— *Leopoldo A. A. Costa*, contador.

MOVIMENTO DE ACÇÕES

Durante o anno findo, foram registradas no respectivo livro desta companhia 26 termos, representando 5.450 acções, sendo :

17 termos por venda de.....	4.400
7 » » caução de.....	850
2 » » levantamento.....	20
—	—
26	5.450

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1891.— *Leopoldo A. A. Costa*, contador.

CAPITAL DE BANCO EM 50.000 ACÇÕES DE £ 20 CADA UMA £ 1.000.000. CAPITAL REALIZADO £ 500.000. FUNDO DE RESERVA £ 300.000.

Balancete em 28 de fevereiro de 1893

Activo

Accionistas, entradas a realisar.....	4.444.444\$440
Letras descontadas.....	1.811.612\$180
Emprestimos, contas caucionadas e outras.....	6.738.026\$350
Letras a receber.....	2.039.228\$240
Penhores de emprestimos, contas caucionadas, creditos, etc.....	2.090.592\$420
Diversas contas.....	2.471.946\$540
Caixa, em moeda corrente	8.355.691\$900
-----	-----
	27.951.542\$070

Passivo

Capital.....	8.888.888\$880
Contas correntes sem juros	3.312.666\$761
Contas correntes com juros a prazo.....	10.731.980\$353
Depositos a prazo fixo com aviso e por letras.....	1.210.673\$410
Titulos em caução e deposito.....	1.530.644\$480
Letras a pagar.....	42.372\$896
Letras depositadas.....	559.947\$940
Diversas contas.....	1.674.358\$350
S. E. ou O.....	27.951.542\$070

Rio de Janeiro, 7 de março de 1893.— Pelo *The British Bank of South America, limited*.— *A. Menge*, manager.— *J. K. Eldowacy*, accountant.

ANNUNCIOS

Banco da Republica do Brazil

EMISSÃO

Faço publico que as notas do valor de 200\$ e de 100\$, emittidas nesta data em substituição ás do Banco Emissor de Pernambuco são as da 1ª serie, 1ª estampa do extinto Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil, já descriptas nos editaes do mesmo, de 3 e 15 de setembro de 1891, e outrosim que são assignadas as de 200\$, de ns. 17001 a 18000, por F. R. Paz, membro do conselho fiscal, e as de 100\$, de ns. 43001 a 43500, por F. Duval; as de ns. 44001 a 44500, por José de Paiva Magalhães Calvet; as de ns. 44501 a 45000 e 46301 a 47000, por S. Pimentel; as de ns. 46001 a 46500, por Francisco Rangel Pestana, directores do banco, as de ns. 43501 a 44000 e 45001 a 45500, por C. da Estrella, e finalmente as de ns. 47501 a 48000, por Barão de Quartim, membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1893.— *M. P. de Souza Dantas*.

Companhia de Materiaes e Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á rua Antonio Prado n. 102, todos os documentos a que se refere o art. 147, ns. 1, 2 e 3, do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1893.— *Sabino E. A. Pessoa*, director-secretario. (.

Rio de Janeiro.—Imprensa Nacional—1893.